

Subsecretaria do Análise
S. F.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Seção II

ANO XXIX — Nº 11

QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 1974

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 14^a SESSÃO, EM 19 DE MARÇO DE 1974

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Sr. Presidente da República

De agradecimento de comunicação referente à escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de prévia autorização do Senado Federal:

— Nº 102/74 (nº 108/74, na origem), referente à escolha do Senhor José Oswaldo de Meira Penna, Embaixador junto ao Reino da Noruega, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Islândia.

1.2.2 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

— Nº 16/74, comunicando a sanção e encaminhando autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 68/73 (nº 1.516/73, na Casa de origem), que dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.024, de 13-3-74).

1.2.3 — Expediente recebido

Lista nº 1, de 1974

1.2.4 — Comunicações da Presidência

— Eleição do Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC a ser procedida amanhã, durante a sessão ordinária do Senado Federal.

— Convocação de sessão solene do Congresso Nacional a realizar-se no próximo dia 27, às 15 horas, em homenagem ao transcurso do cinqucentenário da morte de Nilo Peçanha.

1.2.5 — Comunicação

Do Sr. Senador Milton Cabral, que se ausentará do País a fim de participar da Conferência sobre Poluição Ambiente.

1.2.6 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 16/74, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera a legislação da Previdência Social, e dá outras providências.

1.2.7 — Requerimento

Nº 17/74, subscrito pelo Sr. Senador Vasconcelos Torres, de transcrição, nos Anais do Senado, da "Ordem do Dia" baixada pelo General Orlando Geisel e do discurso proferido pelo General Dale Coutinho, por ocasião da transmissão do cargo de Ministro do Exército.

1.2.8 — Discursos do Expediente

SENADOR FRANCO MONTORO — Memorial recebido da Associação dos Inativos do INPS, da cidade de Santo André — SP, reivindicando melhor atendimento médico-hospitalar e pagamento do reajuste previsto na Lei nº 5.890, de junho de 1973.

SENADOR DINARTE MARIZ — Ordem do Dia baixada pelo General Orlando Geisel e discurso pronunciado pelo General Dale Coutinho, na solenidade da transmissão do cargo de Ministro do Exército.

SENADOR ADALBERTO SENA — Discurso pronunciado pelo Dr. Luis Antônio Guillon Ribeiro, Secretário do Serviço de Assistência Médica do INPS, nas comemorações do 51º aniversário da Previdência Social no Brasil.

SENADOR ITALIVIO COELHO — Quadro do pantanal mato-grossense face às últimas cheias

1.2.9 — Requerimento

Nº 18/74, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, de transcrição, nos Anais do Senado, do discurso proferido pelo Ministro da Marinha, Almirante Adalberto de Barros Nunes, em 7-3-74.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 23/73, que estabelece a prescrição quinquenal no Direito do Trabalho, alterando o art. 11 da Consolidação das Leis do Trabalho. **Aprovada**, à Câmara dos Deputados.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 74/73, que suspende, por constitucionalidade, a execução do Decreto-lei nº 253, de 1970, do Estado do Rio de Janeiro. **Aprovada**, à promulgação.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Chefe da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Chefe da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 100,00
Ano	Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido
de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR NELSON CARNEIRO — Endividamento externo contraído pelos Estados e Municípios brasileiros.

SENADOR VASCONCELOS TORRES — Solenidades que serão realizadas no Município de Campos—RJ, por ocasião do recebimento dos restos mortais de José do Patrocínio.

SENADOR EURICO REZENDE — Atuação do Dr. Paulo Manoel Protássio, à frente da Empresa Brasileira de Turismo — EMBRATUR.

SENADOR FRANCO MONTORO — Reparos a noticiário da Imprensa, referente a alteração da legislação eleitoral que estaria sendo defendida pelo MDB, na parte atinente à elevação do número de candidatos a postos eletivos.

SENADOR EURICO REZENDE — Comentário ao discurso de seu antecessor na tribuna.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Jarbas Passarinho, pronunciado na sessão de 18-3-74.

— Do Sr. Senador Wilson Campos, pronunciado na sessão de 18-3-74.

3 — GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

— Resolução nº 17, da Comissão Deliberativa.

4 — ATAS DAS COMISSÕES

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 14^a SESSÃO, EM 19 DE MARÇO DE 1974
4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 7^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PAULO TORRES E ADALBERTO SENA

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Luís de Barros — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Paulo Torres — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Gustavo Capanema — José Augusto — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Itálvio Coelho — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — A lista de presença acusa o comparecimento de 50 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM
DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicação referente à escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de prévia autorização do Senado Federal:

Nº 102/74 (nº 108/74, na origem), de 14 de março de 1974, referente à escolha do Senhor JOSÉ OSWALDO DE MEIRA

PENNA, Embaixador junto ao Reino da Noruega, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Islândia.

OFÍCIO

DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 16, de 18 de março de 1974, comunicando a sanção e encaminhando autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 68/73 (nº 1.516/73, na Casa de origem), que "dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras, e dá outras providências".

(Projeto que se transformou na Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974).

EXPEDIENTE RECEBIDO

LISTA Nº 1, DE 1974
EM 19 DE 03, DE 1974

Congratulações:

— do General-de-Divisão Dilermando Gomes Monteiro, Chefe do Estado-Maior do Exército-DF, congratulando-se com a Presidência do Senado Federal pela eficiência e zelo com que o PRODASEN tem se revelado, ressaltando os trabalhos elaborados por aquele centro de processamento de dados em convênio com o Estado-Maior do Exército;

— do Deputado Gerson dos Santos Peres, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará congratulando-se com o Senador Petrônio Portella por seu pronunciamento na convenção da ARENA, para homologação das candidaturas dos Generais Ernesto Geisel e Adalberto Pereira dos Santos, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente da República;

— do Deputado Gerson dos Santos Peres, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, congratulando-se com o Senador Cattete Pinheiro pelo discurso proferido por Sua Exceléncia no dia 16/12/73;

— do Dr. Theodório Jorge Atherino, Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná congratulando-se com o Senador Accioly Filho, por seu pronunciamento (sessão do Senado Federal de 29/11/73) referente à realização do 1º transplante renal levado a efeito pelo Hospital das Clínicas daquela Universidade;

— do Sr. Benício Valladares, da Câmara Municipal de Nova Friburgo — RJ, congratulando-se com o Senador Paulo Torres por seus esforços em prol da edilidade brasileira;

— do Tenente-Coronel Hélio Prates da Silveira, Governador do Distrito Federal, agradecendo a valiosa colaboração do Senado Federal durante o período de sessões legislativas de 1973;

— do Desembargador Jorge Araken Faria da Silva, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre agradecendo as homenagens prestadas pelo Senado Federal em comemoração do Centenário de nascimento de Plácido de Castro;

— do Professor Célcil Meira, Belém — PA, agradecendo homenagem prestada pelo Senado à memória do ex-Senador José Augusto Meira Dantas, por ocasião do Centenário de seu nascimento;

— do Dr. Cadmo de Leão Lima, do Lions Internacional — Distrito L-13-Goiânia-GO, agradecendo audiência concedida pelo Senador Antônio Carlos Konder Reis, 1º Vice-Presidente do Senado Federal, ao Cl. Tris Coffin, Presidente do Lions Internacional em sua visita oficial ao Brasil, em 5/11/73.

Comunicação de Eleição e Posse:

— do Desembargador José Carlos Ferreira de Oliveira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, comunicando eleição e posse do Conselho Superior de Magistratura daquela Corte, para o biênio de 1974/75;

— do Sr. José Felix Neto, Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Sergipe, comunicando eleição e posse da diretoria daquela entidade de classe;

Manifestação Sobre Projetos:

— do Dr. Fernando Nunes de Lima, Diretor do Departamento de Estudos Legislativos da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, manifestando-se pela aprovação dos Projetos de Lei do Senado nºs 79/73 e 82/73;

— do Dr. Raphael de Almeida Magalhães, Presidente da FENASEG, Rio — GB, manifestando-se contrariamente à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 91/73;

— do Sr. Aparecido Sanvidotti, Presidente da Câmara Municipal de Mauá — SP, manifestando-se pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 136/73;

— do Jornalista José César Carvalho, do "Correio Sandumonense", Santos Dumont — MG, solicitando apoio do Senado na aprovação do Projeto de Lei nº 2232/70.

Apelos no Sentido da Extinção da Gratuidade do Mandato de Vereadores:

— do Sr. Euclides Freire Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pindoba — AL;

— do Sr. Paulo Roberto Souza Barreto, Presidente da Câmara Municipal de Maricá — RJ;

— do Sr. Newton Cananéa, Presidente da Câmara Municipal de Paraty — RJ;

— do Sr. Edson Rosado de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado — RN.

Remessa de Publicação:

— do Deputado Levy Neves, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Guanabara, enviando exemplares dos Anais daquela Casa, referentes aos meses de janeiro a maio de 1971;

— do Sr. Alfredo Concepcion, Presidente do FORO LATINOAMERICANO PARA EL ESTUDIO DE LA SITUACION ACTUAL DE LOS JUDIOS EN LA U.R.S.S., Buenos Aires — Argentina, enviando um exemplar do "Acuerdo de Buenos Aires" obtido durante a realização do encontro;

— do Sr. A.J. Collins, Primeiro Secretário da Embaixada Britânica, Brasília-DF, enviando um resumo das principais conclusões e impressões da visita feita pela missão da Confederação das Indústrias Britânicas ao Brasil, no período de 19/10 a 2/11/73.

Diversos:

— do Dr. Geraldo Faria Rodrigues, Prefeito Municipal de São Bernardo do Campo-SP, comunicando ter aquela cidade prestado homenagem ao Senador Filinto Müller, dando o seu nome a uma via pública local;

— do Sr. Orlando Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba-SP, encaminhando cópia do Requerimento nº 31/74, de autoria do Sr. Celidonio do Monte e subscrito por outros vereadores, requerendo consignação em Ata de voto de aplausos ao Senador Franco Montoro por sua iniciativa visando a aplicação mínima de 20% da renda líquida da loteria esportiva nos Municípios de procedência da receita;

— do Sr. Armando Moioli, Presidente da Câmara Municipal de Osasco-SP, encaminhando cópia do Requerimento nº 900/73, de autoria do Sr. José Antônio Couzo Arévalo e outros, solicitando providências no sentido de que seja abolida a taxa de naturalização de estrangeiros para a obtenção da cidadania brasileira;

— do Dr. Nelson Teixeira Lacerda, Presidente da Câmara Municipal de Tupã-SP, solicitando providências no sentido da abolição da taxa de naturalização de estrangeiros no País;

— do Sr. Antonio Rodrigues dos Santos Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Campinas-SP, solicitando legislação que vise a

sujeição das Sociedades de Economia Mista ao controle externo do Poder Legislativo com auxílio do Tribunal de Contas;

— do Sr. Aparecido Sanvidotti, Presidente da Câmara Municipal sobre o pronunciamento favorável daquela Casa à tese encaminhada ao I Congresso de Vereadores da Região Sudeste Brasileira, realizado em Nova Friburgo-RJ, referente a aplicação de um percentual da renda municipal em obras de saneamento básico;

— do Sr. Antonio Luiz C. Morgado, Presidente da Câmara Municipal de Niterói-RJ, solicitando o interesse desta Casa junto às autoridades competentes, para a dragagem do Porto de Niterói.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — O expediente lido vai à publicação.

Comunico aos Srs. Senadores que, amanhã, durante a sessão ordinária, deverá proceder-se, nos termos da alínea "a" do art. 12 da Lei nº 4.284, de 20 de novembro de 1963, à eleição do Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Esta Presidência, após entendimentos com a Mesa da Câmara dos Deputados e em atendimento às sugestões apresentadas pelo Senhor Senador Amaral Peixoto e pelo Senhor Deputado Brígido Tinoco, convoca sessão solene do Congresso Nacional, a realizar-se no próximo dia 27, às 15 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, em homenagem ao transcurso do cinquentenário da morte de Nilo Peçanha.

Será orador do Senado, na solenidade, o Senhor Senador Ruy Santos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

OF. TS. 238/74 — Brasília, 18 de março de 1974

Senhor Presidente.

Nos termos do Art. 44 do Regimento Interno, solicito a V. Ex^e autorização para ausentar-me do País, no período de 27 de março a 27 de abril, a fim de participar da Conferência sobre Poluição Ambiente, patrocinada pela ONU.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^e protestos de alta estima e distinta consideração. — Milton Cabral.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 16, DE 1974

Altera a legislação da Previdência Social e dá outras provisões.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I, do artigo 76, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, com a redação introduzida pela Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 76

I — A remuneração efetivamente percebida, em decorrência de serviços prestados pelos segurados referidos nos itens I e II do artigo 5º desta Lei, excluídas as gratificações concedidas liberalmente pelos empregadores como prêmio, como participação nos lucros ou na produtividade da empresa."

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

A Lei Orgânica da Previdência Social, com a nova redação do inciso I, do Artigo 76, "sub examen", buscou alargar, ainda mais, o conceito de remuneração, indo além daquele que consta do artigo 457 da Consolidação das Leis do Trabalho. Com efeito, o conceito de remuneração dos trabalhadores assalariados, segundo cremos, deve ser, por uma questão de lógica e justiça, aquele contido na CLT. Ora, à remuneração de que trata o mencionado dispositivo legal, não se integram as importâncias recebidas a "qualquer título" — entendendo-se estas, por exemplo, como as gratificações concedidas pelos empregadores aos seus empregados a título de incentivo à produtividade, a participação nos lucros ou outras formas espontâneas de gratificações. Tais importâncias, por serem de valores variáveis e mesmo dependerem de resultados financeiros da empresa, podendo até nem ser efetivamente pagos, muito embora hajam sido prometidos, não podem ser considerados como salário para efeito de contribuição previdenciária. Sendo assim, não podem e não devem ser contados na composição do salário de contribuição da previdência social, por isto que não geram direito adquirido, nem se incorporam ao salário para efeito de indenização.

A abrangência que o dispositivo legal, cuja modificação ora propomos quer dar ao salário de contribuição, embora já existisse mesmo antes da Lei nº 5.890/73, tem ensejado numerosas lides judiciais, promovidas por empregados e empregadores, inconformados com a incidência desse tipo de contribuição previdenciária.

Saliente-se, por fim, que inúmeros empregadores passaram a não mais gratificar seus empregados ou mesmo premiá-los com o justo receio de que, recaindo a contribuição previdenciária sobre esses valores possa gerar direitos ou sua incorporação aos salários.

Saiu das Sessões, 19 de março de 1974. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 3.807, DE 26 DE AGOSTO DE 1960

CAPÍTULO II Do Salário de Contribuição

Art. 76. Entende-se por salário de contribuição:

I — a remuneração efetivamente percebida, durante o mês, para os empregados;

II — o salário de inscrição, para os segurados referidos no art. 5º, inciso III;

III — o salário-base, para os trabalhadores avulsos e os autônomos.

CAPÍTULO III Da Arrecadação do Reconhecimento de Contribuições e das Penalidades

Art. 79. A arrecadação e o recolhimento das contribuições e de quaisquer importâncias devidas às Instituições de Previdência Social serão realizadas com observância das seguintes normas:

I — ao empregador caberá, obrigatoriamente, arrecadar as contribuições dos respectivos empregados, descontando-as de sua remuneração.

II — ao empregador caberá recolher a Instituição de Previdência Social a que estiver vinculado, até o último dia do mês subsequente ao que se referir, o produto arrecadado de acordo com o inciso I, juntamente com a contribuição prevista na alínea "a" do artigo 69.

III — ao segurado facultativo e ao trabalhador autônomo incumbirá recolher a sua contribuição, por iniciativa própria, diretamente à Instituição de Previdência Social a que estiver filiado, no prazo referido no inciso II deste artigo;

IV — as empresas concessionárias de serviços públicos e demais entidades incumbidas de arrecadar a "quota de previdência", caberá

efetuar, mensalmente, o seu recolhimento, no Banco do Brasil S. A., à conta especial do Fundo Comum da Previdência Social";

V — os descontos das contribuições e das consignações legalmente autorizadas sempre se presumirão feitos, oportuna e regularmente, pelas empresas a isso obrigadas, não lhes sendo lícito alegar nenhuma omissão que hajam praticado, a fim de se eximir devido recolhimento, ficando pessoal e diretamente responsáveis pelas importâncias que deixarem de receber ou que tiverem arrecadado em desacordo com as disposições desta lei.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — O projeto será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 17, DE 1974

Nos termos do art. 234 do Regimento Interno, requeiro transcrição nos Anais do Senado da Ordem do Dia baixada pelo General Orlando Geisel e do discurso proferido pelo General Dale Coutinho, por ocasião da transmissão do cargo de Ministro do Exército.

Sala das Sessões, em 19 de março de 1974. — Vasconcelos Torres.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — De acordo com o art. 234, § 1º do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desejamos dirigir ao Executivo apelo para que o aumento das aposentadorias passe das palavras aos fatos.

Em sua última Mensagem anual ao Congresso Nacional, o Presidente da República afirmou: "Reforma introduzida na Lei Orgânica da Previdência Social elevou substancialmente os proventos de Pensionistas e de Aposentados".

De fato, de acordo com a Lei nº 5.890/73, foi elevada de 70 para 90% do salário-mínimo a aposentadoria de menor valor e elevado de 70 para 75% desse salário o valor mínimo do auxílio-doença.

Nos termos em que foi formulada a afirmação presidencial parece que a Lei nº 5.890, de 1973, vem sendo rigorosamente cumprida, e os aposentados e pensionistas recebendo de acordo com a prescrição legal.

A verdade, entretanto, é que, promulgada a lei, em julho do ano passado, ela não vem sendo cumprida no que se refere ao valor dos benefícios mínimos devidos, precisamente, aos segurados mais necessitados.

Acabamos de receber, nesse sentido, apelo candente da Associação dos Inativos do INPS. Estes, reunidos em Assembléia Extraordinária, em Santo André, informam que até esta data, as mensalidades não foram reajustadas, com flagrante violação da lei e grave prejuízo para as pequenas economias de homens que dedicaram toda a sua existência ao trabalho.

Esse fato é agravado por duas circunstâncias. Primeiro, a notória e intensa elevação do custo de vida. Segundo, a declaração do Presidente do INPS à toda imprensa de que, no último ano, o saldo daquela entidade foi o maior de todos os tempos.

Em suma, os recursos existem, o benefício é proclamado pelo Presidente da República, mas os trabalhadores não recebem.

É de rigorosa justiça e urgente necessidade que, através de "carnets" suplementares ou outra forma mais conveniente encontra-

da pelo INPS, esses benefícios sejam pagos a partir da data da vigência da lei, recebendo cada segurado os atrasados a que têm direito.

É o apelo que, em nome de centenas de milhares de inativos e de suas famílias dirigimos ao Sr. Ministro do Trabalho e ao Presidente do INPS.

Transmitimos, também, ao Presidente do INPS a reivindicação mais ampla que sobre a matéria nos foi encaminhada pela Associação dos Inativos do INPS, por intermédio do seu Presidente Bernardino Martinez.

Essa representação é do seguinte teor:

ASSOCIAÇÃO DOS INATIVOS DO INPS

Santo André, 9 de março de 1974

Ilustre Senador Franco Montoro:

Em Assembléia extraordinária realizada em Santo André, no salão da Igreja Evangélica Avivamento Bíblico, de aposentados, pensionistas e segurados do INPS ficou aprovado que uma Comissão irá se entrevistar com V. Exª, solicitando o seu valioso apoio, para as reivindicações que devem ser pleiteadas junto à citada Autarquia:

1) melhor atendimento médico hospitalar para os beneficiários do INPS. É certo que o INPS vem se recusando a realizar certas cirurgias, só as fazendo em caso de urgência;

2) pagamento do reajuste de benefícios anunciado inclusive pelo senhor Presidente da República e que deveria ser providenciado pelo INPS a partir de junho de 1973 (aposentados por invalidez que deviam receber 90% do salário-mínimo continuam a receber 70%).

3) despacho de benefícios, revisão de processos de benefícios, abonos e aposentadorias que não estão sendo feitos em um prazo razoável. Atrasos há que ultrapassam a mais de um ano.

Saudações Cordiais. — Bernardino S. Martinez — Presidente.

É este o apelo que dirigimos àquela Autarquia, certos de que, ao levar ao conhecimento dessa Direção os fatos que nos são trazidos, contribuimos para a efetiva realização da justiça social em nosso meio.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dinarte Mariz.

O SR. SENADOR DINARTE MARIZ PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Adalberto Sena.

O SR. ADALBERTO SENA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

No momento em que se anuncia a criação do Ministério da Previdência Social com a incorporação de diversos órgãos, inclusive o Instituto Nacional de Previdência Social, leio, para que conste dos Anais do Senado Federal e possível consideração dos responsáveis pelo novo Ministério, o discurso pronunciado pelo Dr. Luiz Antonio Guillon Ribeiro, Secretário do Serviço de Assistência Médica do INPS, no dia 12 de fevereiro do corrente ano, nas comemorações do 51º aniversário da Previdência Social no Brasil.

E o faço, Srs. Senadores, não só em face de tal expectativa, como também na esperança de que a situação descrita nesse discurso sirva de ponto de partida para suprimentos e correções de que, como tenciono apontar em outra oportunidade, necessita, em termo de

soluções adequadas, a assistência médico-social nos centros urbanos e, notoriamente, nas zonas rurais do País:

"Para nós, torna-se grato falarmos na "Casa" da maior Instituição Previdenciária da América Latina, porque nos proporciona a possibilidade de afirmar que, em apenas meio século, o Seguro Social brasileiro evoluiu da forma mais simples, isto é, da arregimentação dos trabalhadores por Empresas, a uma forma global de solidariedade social entre todos os trabalhadores do País, o que abre, para o futuro, perspectivas tão amplas que se torna impossível prever suas limitações.

E nossa satisfação mais se acentua, quando se verifica que toda esta evolução é fruto da ação constante e eficiente de enorme legião dos servidores Previdenciários, que, no anonimato do seu trabalho e ao longo desses 51 anos, dia-a-dia, construíram a Previdência Social brasileira, mantendo-a íntegra em seus objetivos, em que pesem as mais variadas políticas administrativas por que passou o País, nesse período, e que não poderiam deixar de refletir-se na execução dos programas de Previdência.

Não vamos rememorar aqui, detalhadamente, as etapas de evolução do Seguro Social Brasileiro, desde o momento em que o Engenheiro William Sheldon, tendo ido à Argentina em 1919, estudar o sistema de tração empregado na ferrovia que atravessa a Cordilheira dos Andes, trouxe, para o Brasil, alguns exemplares da lei que lá instituiria a *Caja de Jubilaciones*, e da tradução que fez, em companhia de outros Engenheiros da S. Paulo Railway, da lei argentina, e que empolgou de tal maneira os Diretores de Estrada de Ferro no Brasil que estes convidaram o Deputado Eloy Chaves, que então desfrutava de grande projeção junto à Classe Ferroviária, a elaborar um projeto de lei similar ao argentino.

O projeto converteu-se no Decreto-Legislativo número 4.682, de 24 de janeiro de 1923, e, conhecido como Lei Eloy Chaves, assumiu tamanha importância no desenvolvimento das atividades previdenciárias no Brasil, que a data da mencionada lei passou a ser comemorada como o "Dia da Previdência Social".

Grandes dificuldades persistiram na execução dessa legislação pioneira, em face da estruturação inicial do sistema por Caixas, formadas por empregados de uma só empresa, o que beneficiava apenas os vinculados às de grande porte, de vez que só essas possuíam um número suficiente de trabalhadores, capaz de dar viabilidade ao sistema.

Essa estruturação, que impossibilitava a extensão dos benefícios da previdência social a uma grande massa de trabalhadores, empregados de empresas de médio e pequeno porte, obrigou o Governo a adotar nova orientação, que considerasse como base da organização previdenciária a atividade genérica das empresas. Daí nasceram as grandes instituições previdenciárias; em 1933, era criado o IAPM, o primeiro dos IAP, englobando todo o pessoal da Marinha Mercante e, ainda na década de 30, surgiram os Institutos de Aposentadoria e Pensões, absorvendo gradativamente as Caixas que desapareceram em 1960, com a criação do IAPFESP.

A precisão matemática possibilitada pela Atuária no conhecimento das probabilidades de ocorrências de determinados fatos, como o número de pessoas que nascem ou que morrem, que ficam doentes ou inválidas, da quantidade de serviços médicos e hospitalares consumida pela população de um país ou de uma região, e até o custo médio do conjunto dessas ocorrências, indicava como imperiosa a unificação de todo o sistema, já que uma instituição maior suportaria com mais segurança os sinistros verificados e, ao ratear os custos das ocorrências por um número maior de contribuintes, iria exigir de cada um menor taxa de contribuição.

O Instituto de Serviço Social do Brasil, ISSB, instituído pelo Decreto-lei 7.526, de 7/5/45, pode ser apontado como a primeira tentativa de unificação do Sistema Previdenciário, que só veio a ser alcançada com a expedição do Decreto-lei 72, de 1966, que criou o Instituto Nacional de Previdência Social.

Hoje, a unificação está consolidada e o INPS funciona com maior eficiência e rendimento do que os Institutos que o precederam, porque não é um simples somatório das atribuições anteriormente exercidas, mas um novo organismo, com novas concepções e novas técnicas de trabalho. Constitui, sem dúvida, um ato de arrojo e de clarividência do Governo Federal, promover a unificação, pugnando sem vacilar, pela superação das dificuldades iniciais, quando um tremendo volume de vozes, impulsionadas pelos mais variados interesses, se erguia no Congresso, nas Associações de Classe e na Imprensa, combatendo a criação do INPS e até mesmo, "provando" a impossibilidade de sua instalação.

A firmeza do Governo Federal e a obstinada decisão dos servidores nos antigos Institutos, envolvendo no ideal comum, desde os funcionários dos pequenos Postos e Agências do interior, até as Superintendências Regionais e a cúpula da Administração Nacional, permitiram que todo este gigantesco processo de transformação que envolvia, na época, direitos e interesses de mais de 20 milhões de pessoas, número então superior à população de qualquer país deste continente, fosse feito com todos os serviços em pleno funcionamento, não se suspendendo, um dia sequer, as atividades do Instituto.

Mas, ao contrário do que afirmaram os opositores da unificação, desde 1967 o INPS vem demonstrando ser possível superar todas as dificuldades, organizando seus serviços de tal maneira que já se verifica a reversão de expectativa entre os trabalhadores e até mesmo entre os empregadores.

Hoje já não se procura fugir às obrigações de contribuição. Ao contrário, quem está fora da proteção do INPS luta para obtê-la e o insano trabalho dos antigos institutos, interpretando normas e leis para provar que um indivíduo tinha a obrigação de se vincular, transformou-se em trabalho mais agradável e gratificante, o de verificar se o indivíduo que agora procura o Instituto tem o DIREITO de ser inscrito.

Esta mudança de atitude deve-se ao reconhecimento, por parte do INPS, de que têm importância equivalente todas as formas de cobertura de risco, sejam às que asseguram a subsistência da família, na doença ou na morte de seu chefe, como também às que asseguram a manutenção dos padrões de saúde da população. Mas para uma população com uma faixa tão grande de jovens, como a brasileira, a assistência médica tem que assumir o centro das atenções dos administradores, para assegurar a essa massa de jovens condições ideais para o exercício de suas atividades profissionais.

Muitas vezes se ouve dizer que, antes da formulação de avançados planos de assistência médica, um país em luta pelo desenvolvimento deve concentrar recursos em setores básicos da produção que gerem riquezas, já que os gastos saúde não constituíram investimentos. Entretanto, em seu relatório preliminar sobre a implantação do Instituto de Serviços Sociais do Brasil, João Carlos Vital afirmava que a realidade é exatamente oposta, porque dentre os sacrifícios que se devem fazer para levantar um país, os esforços para aumentar a potencialidade do elemento humano devem ocupar posição de destaque, já que devolverão, em curto espaço de tempo e fortemente majorados, os recursos despendidos.

Esse entendimento é hoje universalmente aceito, reconhecendo-se que o desenvolvimento econômico e a saúde apresentam uma relação de interdependência, já que a melho-

ria dos padrões de saúde da população, com o consequente aumento da capacidade laborativa, tem imediato reflexo em toda a estrutura econômica do Estado.

Em consequência dessa importância econômica, a integração da assistência médica entre as atividades básicas do Estado passa a ter nova constituição, em função do número de necessidades sociais que devem ser solucionadas.

As necessidades individuais, como as de saúde, de trabalho, e de família, entre outras, a partir de um certo momento, quando atingem a um número considerável de componentes de um grupo, passam a se constituir em problemas do GRUPO e o atendimento de tais necessidades deixa de caber a cada indivíduo isoladamente, passando à sociedade a responsabilidade de solucioná-las.

A importância econômica da interferência do Grupo Social na solução dos problemas individuais introduziu um novo conceito sobre saúde e enfermidade, segundo o qual o trabalhador enfermo é um indivíduo improdutivo e, por isso mesmo, oneroso ao Grupo, além de representar um grave risco de contágio em determinadas enfermidades, sendo preferível, por ser mais econômico, proporcionar-lhe recursos para sua recuperação.

Mas, além do aspecto econômico, há que se apreciar o aspecto social do problema. A cada momento surgem novas idéias sobre a saúde e o bem-estar dos indivíduos e a obrigação social de se preservar estes bens, que são eminentemente de interesse público.

De acordo com tais idéias, entende-se hoje que a saúde é um dos direitos fundamentais do homem e que a luta contra a enfermidade é uma das primordiais funções do Estado moderno.

O respeito a esses princípios, pelo INPS, vem determinando a ampliação dos seus serviços de assistência médica até que alcancem suficientemente os dependentes dos segurados, para se proporcionar ao trabalhador satisfatórias condições psicológicas para o desempenho de suas tarefas e, ao mesmo tempo, oferecer a toda população previdenciária, na medida das possibilidades, o desfrute de melhores índices de saúde.

No entanto, o crescimento das atividades de assistência médica, em todas as áreas do País, tem trazido ao Instituto uma série de problemas, decorrentes das limitações atuariais dos recursos que pode empregar, para sustentar aquelas prestações. É que o desenvolvimento por que tem passado o País nos últimos 10 anos, aumentando as possibilidades de emprego e consequentemente o número de trabalhadores urbanos, filiados ao INPS, leva-os, pela consciência do valor da saúde, como fator de aumento de rendimento e de retribuição do seu trabalho, a consumir quantidades cada vez maiores de unidades de serviços médicos e hospitalares, que utilizam para si e para seus dependentes.

A maior utilização de serviços pode romper o equilíbrio financeiro da Instituição previdenciária se não houver uma supervisão capaz de conter o custo dos serviços consumidos, obrigando-se o órgão segurador, em consequência, a modificar a "relação direta" entre o médico e o doente e, a assumir o papel de elemento moderador, cuja forma de agir é bastante difícil, por contrariar interesses conflitantes.

O usuário quer ser bem atendido; o médico deseja ser melhor remunerado e quer condições de trabalho que lhe permitam aperfeiçoamento técnico e científico; os empresários de saúde querem razoável compensação para o capital empregado, e, em contraposição a todos estes interesses, o INPS, custeador das despesas, é obrigado a pensar no equilíbrio financeiro e na eficácia do sistema.

A maneira do órgão pagador intervir, o momento exato dessa intervenção, a relação entre os interessados diretos, os alcances e as limitações da intervenção são problemas por demais complexos e delicados, ainda pendentes de solução harmoniosa.

Este é um dos principais problemas para o exercício da medicina moderna. Toda a população deve e tem que ser atendida, mas a cada dia se elevam os custos de assistência médica pela utilização de técnicas e aparelhagem altamente sofisticadas e, para muitos, cada vez mais difícil se torna usufruir os benefícios decorrentes do progresso, elevando cada vez mais a barreira entre o que se tem que fazer e o que se pode fazer.

Os altos custos de assistência médica impelem as massas previdenciárias em direção ao sistema de seguro social. Em consequência, e com uma freqüência cada vez maior nos últimos anos, os recursos orçamentários e financeiros destinados pelo INPS a assistência médica, ainda que pareçam de porte gigantesco, se confrontados com outros para a mesma finalidade, se minimizam ante o aumento constante do número de beneficiários, aproximadamente de 150.000 pessoas por mês, e do maior consumo de serviços médicos e hospitalares, cujos custos sobem sem cessar.

A Administração Luís Siqueira Seixas que se iniciou no INPS em setembro de 1972 trouxe consigo larga experiência dos problemas previdenciários, notadamente dos da área médica e hospitalar, e calçado nessa experiência procedeu uma nova ordenação desses problemas, estabelecendo as prioridades válidas.

De pronto, decidiu que as internações hospitalares, embora não devessem sofrer restrições, seriam submetidas ao controle das "Centrais de Internação", instaladas nas Capitais e ao nível das Agências. Este controle objetivava fazer com que as emissões de Guias de Internação Hospitalar respeitassem a previsão de que, anualmente, 8% da massa previdenciária necessária de serviços hospitalares, taxa esta julgada adequada pelos dados estatísticos coletados no período de 1971 a 1972 e, para o seu atendimento, o Presidente RESERVOU recursos orçamentários e financeiros necessários.

A disciplina na emissão das Guias de Internação para a rede hospitalar privada possibilitou a adoção, logo no início de 1973, de outras providências que trouxeram valiosas contribuições às atividades médicas do Instituto.

Uma delas consistiu na elaboração de um programa de trabalho que objetivou colocar em funcionamento 4 hospitais próprios que se encontravam paralisados na dependência de obras; que promoveu a aquisição de equipamentos e instrumental médicos para a totalidade na rede hospitalar, e pugnou pelo aumento do número de leitos nas unidades próprias, onde a demanda e a natureza dos serviços assim o impusessem. Nessa etapa, foram incorporados à rede do Instituto 4 outros Hospitais: Barão de Lucena, Oncologia, Traumato-Ortopedia e a Maternidade Carmela Dutra, tendo sido recebidos dois outros da SUDEPE.

O programa traçado foi integralmente cumprido no exercício de 1973. Os 26 hospitais de propriedade do Instituto foram postos em funcionamento e cabe ressaltar que o vulto das compras de material e de equipamentos, para provê-los, não encontra paralelo nas administrações anteriores. Os 5.000 leitos disponíveis em setembro de 1972 cresceram para 8.000, em dezembro de 1973.

Foram criadas, assim, condições favoráveis ao lançamento de uma segunda etapa de trabalho, ainda do decorso do 2º semestre de 1973: a instalação, em cada capital estadual, de um grande hospital, especializado em atendimento

de urgência e de acidentes de trabalho, que viesse a dar condições de viabilidade à implantação do Serviço de Pronto Socorro da Previdência Social, criado pelo Governo Federal em outubro próximo passado.

Para atender a essa implantação encontram-se em fase de incorporação à rede hospitalar do Instituto mais 6 hospitais, sendo um localizado em Florianópolis, dois em Curitiba, um em São Paulo e dois em Belo Horizonte, elevando-se as disponibilidades de leitos do INPS, ao fim do 1º trimestre de 1974, para mais de 10.000 leitos diários.

Há que se ressaltar que o aumento constante do número de beneficiários faz com que a ampliação da rede hospitalar do INPS não projete sombra sobre a rede hospitalar privada, que continuará em 1974 a ser a grande fornecedora de serviços ao Instituto, que solicitará, para o atendimento de seus beneficiários, a ocupação de cerca de 90.000 leitos diários.

Não se restringiu no entanto somente aos serviços hospitalares a atuação da Presidência do Instituto; providências urgentes foram tomadas para a mobilização de recursos humanos, materiais e financeiros a fim de favorecer a expansão dos serviços prestados em ambulatórios.

Todas as áreas urbanas do País foram pesquisadas, analisadas, e após a seleção das regiões que tendo grandes concentrações de beneficiários eram carentes de recursos, foi programada a construção de 60 unidades de ambulatórios com a inclusão dos necessários recursos orçamentários no Orçamento do Instituto para o presente exercício.

Seria por certo cansar o auditório detalhar as localidades onde as Unidades Médico-Assistenciais foram postas a funcionar de setembro de 1972 até a data, e enumerar as que passaram por reformas e ampliações.

Mas para que possam ter idéia das dimensões gigantescas da demanda de serviços médicos e hospitalares, por parte da clientela do INPS, que hoje se aproxima de 80% da população urbana do País, basta dizer que o Instituto deveria promover em 1974, para atendê-la plenamente, cerca de 3 milhões a 200 mil internações hospitalares e 160 milhões de atendimentos ambulatoriais de toda natureza.

Em um futuro próximo a compatibilidade entre a demanda e a oferta de serviços será alcançada e uma das medidas indispensáveis para que se atinja este objetivo é a implantação da rede de Postos Médicos já projetada para todo o País, e que possibilitará a prestação do primeiro atendimento aos beneficiários que demandam às consultas ambulatoriais, e a cobertura médica nas situações de urgências clínicas e cirúrgicas, fontes, ambas, da multiplicação de atendimentos, se não estiverem a cargo do Instituto.

Os Programas de Assistência Médica do INPS estão em pleno desenvolvimento, e fazem com que o Instituto se projete extraordinariamente no cenário nacional e ocupe, com justo orgulho, largo espaço do setor Saúde do País. É fácil, entretanto, identificar-se na sua atuação o ritmo acelerado de trabalho implantado no Ministério do Trabalho e Previdência Social, pelo eminentíssimo jurista e Professor Dr. Júlio de Carvalho Barata que, com sua obra, estimulou a organização trabalhista e previdenciária do Brasil, assegurando a Paz Social que é indispensável para que o País, em ordem, continue buscando o Progresso.

Muito obrigado."

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Italívio Coelho.

O SR. ITALÍVIO COELHO (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente:

Há necessidade de chamar-se a atenção desta augusta Casa e da Nação sobre as vicissitudes por que passa nosso Mato Grosso.

Tivemos mais de dez anos de chuvas insuficientes. Os rios, mesmo o portentoso Paraguai, em largos trechos, ficava impróprio à navegação. O famoso Pantanal estava seco e os rebanhos perambulavam à procura de água, a fauna toda se ressentia e o verde escasseava. A paisagem triste reclamava por uma chuva benfazeja.

Em outubro, começaram as chuvas. A intensidade crescente das mesmas foi provocando enchentes. Inicialmente, nas partes altas — rios Miranda, Aquidauana, Negro, Taquari, Piquiri, São Lourenço e outros. Em janeiro, chegou ao Pantanal a primeira encheente. Agora as chuvas se intensificaram, continuam no Sul, mas no norte e no Oeste de Mato Grosso estão violentas. Os rios Cuiabá e Paraguai, este na parte superior, transbordaram suas margens, desalojando a população ribeirinha e sacrificando plantações e animais de pequeno porte. As cidades mais atingidas são: Cáceres, Cuiabá, Santo Antônio do Leverger e Barão de Melgaço.

Acrece, Sr. Presidente, que as áreas agora mencionadas estão na periferia norte do Pantanal, cujas nascentes vêm do divisor das águas do Prata e da bacia Amazônica. Os rios nascidos dos contrafortes da serra de Maracaju, que dividem a bacia do Paraná e do Paraguai, também estão muito cheios. Todos eles demandam o Pantanal.

Dai a preocupação, hoje, com as populações e muito proximamente, com grande parte do rebanho mato-grossense existente nas áreas baixas do Pantanal, com grave risco de perca, a inundação é ameaçadora.

SR. FERNANDO CORRÉA — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITALÍVIO COELHO — Com muito prazer, nobre Senador.

O SR. FERNANDO CORRÉA — Hoje, estive conversando com uma pessoa de gabarito, que veio ontem de Cuiabá. Ele viajou de Campo Grande a Cuiabá e, depois, a Goiânia e Brasília. Afirmou-me que Cuiabá já tem mais de dez mil desabrigados, e que o rio subiu de tal maneira que a primeira ponte feita sobre o rio Cuiabá — pois, como sabemos, o campo de aviação está no Município de Várzea Grande, do outro lado do rio Cuiabá — já não dá mais passagem a veículos. A nova ponte feita ao final do meu Governo está com o aterro atingido e só dá passagem a pé. Toda a margem ribeirinha do rio Cuiabá, àqueles municípios — Acorizal, a Capital, Santo Antônio do Leverger, Barão de Melgaço e mesmo Várzea Grande — está em grande parte completamente alagada; os caminhões estão apenas com a cobertura das suas carrocerias de fora. Em Santo Antônio e Barão de Melgaço — onde V. Ex^a possui uma esplêndida fazenda — há gente em cima dos telhados, pedindo socorro. A situação é realmente alarmante. Mas, felizmente, o Governo federal, em entendimento com o Governador Fragelli, está tomando providências; já mandou dois helicópteros, porque em certas zonas, como Barão de Melgaço, a população, que já está sobre as árvores e sobre os telhados, só pode ser retirada de helicóptero. E isso não é nada: quando esse volume de águas — estamos falando das margens do rio Cuiabá — receber a grande massa d'água que vem do rio Paraguai, do rio Piquiri, do rio São Lourenço e do rio Taquari, descendo então para o Sul do Estado, a calamidade vai ser muito maior. Esse informante, que é engenheiro-agrônomo, calcula que até julho, quando as águas atingirem o fecho dos morros, abaixos do Forte de Coimbra, perderemos, pelo menos, quinhentas mil cabeças de gado. Esta é uma situação de muita gravidade para a produção da carne de Mato Grosso e também do Brasil.

O SR. ITALÍVIO COELHO — Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Fernando Corrêa, que corrobora minhas palavras, eis que, enumerando todos os rios que demandam o Pantanal, eu quis, exatamente, chamar a atenção para o grave risco que corre aquela região, hoje inundada nas suas margens, mas brevemente, com uma inun-

dação total; porque o rio Paraguai, que é a coluna vertebral daquela região nascendo ao norte, demandando para o Leste depois para o Sul, tem em todos os seus afluentes, sejam os do norte, quanto os do leste, enchentes em área superior a 900 km de distância; todos os rios estão tomados pelas enchentes nas suas cabeceiras. O centro do Pantanal está, neste momento, com uma encheente razoavelmente normal, mas nos próximos dias e nos próximos meses a situação será sumamente grave.

O Sr. Ministro do Interior, Maurício Rangel Reis, seguirá para a região atingida a fim de dar o amparo da área federal. O Sr. Governador do Estado, Dr. José Fragelli antecipou seu regresso ao Estado a fim de tomar medidas possíveis no caso, levando a nossa solidariedade à população mato-grossense, durante atingida no seu bem-estar, na sua segurança e em sua economia.

O Sr. Flávio Britto — V. Ex^e dá licença a um aparte?

O SR. ITALÍVIO COELHO — Com muito prazer.

O Sr. Flávio Britto — V. Ex^e traz ao conhecimento desta Casa um problema que está afligindo praticamente toda a Amazônia. Temos em nosso Estado encheente que prevemos será uma das maiores. Há 30 minutos, estive com o Sr. Ministro da Agricultura, que estava preocupado com vacinas, tendo-me informado S. Ex^e que já mandou emissário aos Estados Unidos e à Europa à procura das mesmas, mas que as notícias são as piores possíveis. Nos países por que este passou, estão pedindo um prazo de seis meses para a entrega. Afirmei-me mais o Sr. Ministro da Agricultura estar em contacto, inclusive, com a Central de Medicamentos que, ainda no Governo passado, estava pensando instalar alguns laboratórios para sua produção. Realmente, V. Ex^e, com a autoridade que tem, de um dos maiores criadores do Brasil, está com perfeição descrevendo à Casa e à Nação o perigo que a pecuária brasileira está passando com essas encheentes no Pantanal, na Amazônia e em outros Estados.

O SR. ITALÍVIO COELHO — Agradeço o aparte do nobre Senador Flávio Britto, que fala com a autoridade de Senador e de Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, dando notícia de assunto que focalizarei agora mesmo.

O Sr. Saldanha Derzi — V. Ex^e dá licença para um aparte?

O SR. ITALÍVIO COELHO — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Saldanha Derzi — Muito grato a V. Ex^e, que fala em nome da Bancada de Mato Grosso no Senado, alertando à Nação a situação difícil por que passa Mato Grosso, especialmente, a zona do Pantanal. Estive em contato com S. Ex^e o Sr. Governador do Estado, que está preocupadíssimo, e já tomou as medidas mais energicas do momento para dar uma assistência eficaz às populações totalmente desabrigadas na nossa Capital e nos municípios atingidos por esta catástrofe. Também o Governo federal não ficou ausente, porque de todos os setores tem partido auxílio ao Governo de Mato Grosso, como do Ministério do Interior, que já mandou três técnicos, e amanhã, pessoalmente, S. Ex^e o Sr. Ministro Maurício Reis dirigir-se à Cuiabá para uma avaliação exata daquela tragédia por que hoje passa o nosso Estado. A Aeronáutica, a Marinha, o Ministério da Agricultura — como diz o eminente Senador Flávio Britto — e a Central de Medicamentos têm dado no momento uma assistência eficaz contra aquela calamidade que atinge nosso Estado. Mas é necessário que se faça uma avaliação bem feita dos prejuízos que advirão disso, porque nós, que vivemos e estamos acostumados periodicamente a estas tragédias, sabemos o quanto elas representam em danos para o Estado. A deste ano será a maior encheente de todos os tempos por que passou Mato Grosso; as águas já atingiram 25 cm acima da maior encheente conhecida no Estado, que foi a de 1942. Então, essas populações ribeirinhas, os fazendeiros às margens dos rios e pantaneiros mesmo serão os mais atingidos, com prejuízos in-

calculáveis. E quando essa água atingir a cidade de Corumbá e dali abaixo, então a tragédia será maior. É preciso que o Governo, que realmente está presente, faça avaliação exata dos grandes prejuízos com que essa calamidade irá atingir o nosso querido Estado. Muito grato a V. Ex^e.

O SR. ITALÍVIO COELHO — Agradeço o aparte de V. Ex^e.— Estou, justamente, procurando chamar a atenção de que o Pantanal é área de baixada, circundada, evidentemente, de áreas mais elevadas. A grave encheente no Rio Cuiabá, na cidade de Cuiabá e naquelas a que se referiu o nobre Senador Corrêa da Costa, a encheente no rio Paraguai, lá nas alturas de Cáceres, as encheentes no rio Miranda, no outro lado do Pantanal, as encheentes no rio Coxim, na cidade tradicional de Coxim, no extremo leste do Pantanal e as encheentes de todas as cabeceiras dos rios que convergem para o Pantanal, fazem prever uma grande inundação para os meses de abril e maio, quando essas águas todas convergirem para a margem do rio Paraguai, à altura do Forte Coimbra, um dos pontos mais baixos do solo mato-grossense.

Parece-nos oportuno levar à consideração de S. Ex^e o Ministro da Agricultura, Sr. Alysson Paulinelli, determinar o suprimento adequado de remédios veterinários, sobretudo de vacinas contra febre aftosa, vez que o rebanho enfraquecido precisa da proteção adequada.

O Sr. Paulo Guerra — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. ITALÍVIO COELHO — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Paulo Guerra — Ouvi, com muito prazer, o aparte do nobre Senador Flávio Britto, aparte que veio confirmar o alto conceito que todos nós temos do atual Ministro da Agricultura, na sua preocupação em dar provimento de vacinas aftosa a todo o rebanho nacional. Mas, gostaria de lembrar S. Ex^e de que, no meu Estado, em Pernambuco, o Ministério possui um laboratório montado, pronto, mas fechado e mais de cem técnicos, quase ociosos, com a vantagem, portanto, de Pernambuco possuir uma das melhores equipes de veterinários do Ministério da Agricultura.

O SR. ITALÍVIO COELHO — Agradeço o aparte do nobre Senador Paulo Guerra. Estou, realmente, referindo-me ao problema de vacinas, cuja escassez em Mato Grosso é do conhecimento de V. Ex^e, que tem colaborado para o suprimento de vacinas naquela região.

O Sr. Vasconcelos Torres — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. ITALÍVIO COELHO — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Vasconcelos Torres — Em primeiro lugar, receba V. Ex^e a solidariedade da bancada fluminense aos irmãos de Mato Grosso, que estão enfrentando essa calamidade. Em segundo lugar, gostaria de manifestar minhas esperanças nas providências que serão tomadas pelo Ministro da Agricultura; providências estas, já agora, num estado de emergência, fazendo lembrar aquele ditado: "Só se lembram de Santa Bárbara quando ronca a trovoadas". Então, os Estados que não estão passando por esta tragédia mas que, recentemente, em período normal, enfrentaram a escassez de vacinas contra a aftosa devem ser lembrados nesse instante. Toda a classe rural clamou, quase exasperada. Não é possível que a indústria nacional não esteja aparelhada para a produção de vacinas desse tipo, porque até há pouco tempo o mercado era totalmente suprido. Se é verdade que existem laboratórios inescrupulosos que esses sejam punidos, que sejam fiscalizados. Mas, ao que sei, principalmente em São Paulo, há uma noção exata do cumprimento desse dever. V. Ex^e sabe que em se fabricando vacinas para o animal não é possível o embuste, a falsificação. No meu Estado, por exemplo, houve um sacrifício muito grande; além do sacrifício, existe, assim, uma espécie de artificialismo,

porque uns assinam convênios com a Campanha Nacional de Combate à Febre Aftosa e outros, não. O fato é que, nesta hora, em primeiro lugar Mato Grosso deve ser atendido, e aqui hipoteco minha integral solidariedade a V. Ex^o. Mas, quanto aos outros Estados que se lembre o atual Ministro — que dizem ser muito competente, jovem e capaz — de que agora é justamente o momento de se prevenir e não é só a vacina contra a aftosa, nobre Senador, é a vacina contra a brucelose, contra o carbúnculo, contra a manqueira e uma série de produtos indispensáveis ao desenvolvimento da pecuária. E também, aqui, um brado de alerta, falando a um dos maiores pecuaristas do Brasil: que se contenha a ganância de algumas indústrias que estão elevando os preços dos medicamentos indispensáveis à veterinária, aumentando em cem, duzentos, trezentos por cento ou mais. De maneira que é hora de se fiscalizar, de que haja uma SUNAB, também, para a pecuária, porque do contrário V. Ex^o sabe que o desajustamento é grande e a reclamação será ainda maior. Desculpe-me pelo aparte ter sido longo, e V. Ex^o, mais uma vez, esteja certo de que seus irmãos fluminenses, nesta hora de dor, comunicam com a tristeza que invade Mato Grosso.

O SR. ITALÍVIO COELHO — Agradeço o aparte de Vx^o, nobre Senador Vasconcelos Torres, em nome desta tão simpática irmã, a população fluminense.

Realmente, a crise de vacinas contra a febre aftosa se manifestou quando o Plano Nacional de Combate à Febre Aftosa, tão bem organizado pelo Ministério da Agricultura, estabeleceu as áreas prioritárias onde devia ser dominada essa enfermidade. Foram, então, designadas algumas regiões, alguns Estados, como S. Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e, se não me engano, o Estado de Goiás. E com a vacinação, então tornada obrigatória nesses Estados, os demais Estados — e não sei porque não foi tornada obrigatória em Mato Grosso, onde existe, hoje, o segundo rebanho do País — os demais passaram a ter dificuldades no suprimento desse remédio. E há um ano, os produtores de Mato Grosso labutam, pedem e imploram por um pouco de vacina.

Os mato-grossenses foram, há algum tempo, até ao Ministro da Agricultura de então, solicitando que esse ministério importasse grandes partidas de vacina. Acresce, porém, que a vacina é um produto tabelado e que os laboratórios vinham pedindo 35 centavos de aumento, na época; foi a informação que obtivemos; e que a vacina importada — porque tem que se importar do Uruguai por exemplo — custaria cinco vezes mais caro do que a fabricada no Brasil. Mas, a Comissão Interministerial de Preços teve dificuldades e demorou, parece-me, alguns meses para resolver o problema do preço de vacina, daqueles 35 centavos de aumento pedidos.

Os Senhores Senadores sabem muito bem que os animais devem ser vacinados quatro vezes por ano. Um aumento de 35 centavos dava uma despesa pouco superior a um cruzeiro, por ano, o que não tem valor nenhum na despesa que se faz, inclusive para vacinação. O custo da vacina é, ainda, a menor despesa que se faz no processo de vacinação.

O Sr. Vasconcelos Torres — V. Ex^o me permite outro aparte?

O SR. ITALÍVIO COELHO — Com prazer ouvirei V. Ex^o.

O Sr. Vasconcelos Torres — Foi, realmente, uma pena, porque em alguns casos a vacina apareceu e custou muito mais caro do que o preço de importação. Praticou-se o câmbio negro da vacina contra a aftosa. Conheço, em São Paulo, um famoso laboratório, senão me engano de nome Cooper, que tem assim uma tradição científica na área veterinária do País, e não sei, por fas ou por nefas, alguém trazia a vacina, mas nem todos lograram obtê-la. O resultado é que se correu um risco muito grande. Falei igualmente sobre várias moléstias, mas não citei a raiva bovina, que grassa no meu Estado assim com caráter cíclico, e que também depende de importação, já que a nacional muitas das vezes não encontra estímulo para a sua fabricação. V. Ex^o está certo e nos dá, afinal de contas, uma aula sobre este

assunto e um brado de alerta ao novo Ministro da Agricultura. A pecuária brasileira, porque não tem um desfrute compatível com o volume da sua produção, tem que merecer, efetivamente, um carinho especial, já que nosso povo é eminentemente carnívoro, não dispensa carne. O brasileiro é assim, jamais se modificará, mas é preciso que consuma uma carne boa, sadia, e só se pode obtê-la com um tratamento adequado do nosso rebanho.

O SR. ITALÍVIO COELHO — Agradeço o aparte de V. Ex^o, e a ênfase que estavam dando ao problema da vacina, no caso de Mato Grosso, é porque, com as enchentes, o gado está enfraquecido e, se atacado de aftosa, o prejuízo será multiplicado.

O Plano Nacional de Combate à Febre Aftosa tem sido desenvolvido com grandes esforços. Importou, evidentemente, em grande demanda de vacinas. Mato Grosso, com um dos maiores rebanhos do País, suprindo de gado as pastagens de engorda de São Paulo e Norte do Paraná e parte dos frigoríficos desses mesmos Estados, necessita ser incluído no Plano Prioritário, para que o suprimento de vacinas se faça nas quantidades correspondentes ao rebanho a ser vacinado.

Os criadores não têm conseguido, no mercado nacional, as vacinas e têm dificuldades, em decorrência, na venda de seus produtos para os Estados vizinhos.

Confiamos, em que o Ministério da Agricultura, desenvolvendo o Plano de combate à febre aftosa considere os grandes interesses de Mato Grosso.

Levantamos o problema justamente porque esse Ministério se tem empenhado com grandes esforços na consideração da produção rural brasileira.

A conjuntura reclama e o Governo dará, estamos certos, grande ênfase ao abastecimento das populações urbanas. Esse abastecimento vem, todo ele, da terra boa do interior trabalhada pelas mãos calcadas e amigas da população do interior, esteio da nacionalidade. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

COMPARCEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Waldemar Alcântara — Jessé Freire — Domício Gondim — João Cleófas — Leandro Maciel — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Emíval Caiado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 18, DE 1974

Nos termos do art. 234 do Regimento Interno, requeiro transcrição nos Anais do Senado do discurso proferido pelo Exmo. Almirante Adalberto de Barros Nunes, em 7-3-74.

Sala das Sessões, em 19 de março de 1974. — Vasconcelos Torres.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — O requerimento lido será encaminhado à Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Está finda a hora do Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 1, de 1974) do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1973, que estabelece a prescrição quinquenal no Direito do Trabalho, alterando o art. 11 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser discuti-la vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Não havendo emendas nem requerimento para que seja submetida a votos, é a redação final considerada definitivamente aprovada, independente de votação, nos termos do art. 362 do Regimento Interno.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1973, que altera a redação do art. 11 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 11 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. Salvo disposição especial em contrário, prescreve em 4 (quatro) anos o direito de pleitear a reparação de qualquer ato infringente de dispositivo contido nesta Consolidação."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —

Item 2:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 2, de 1974) do Projeto de Resolução nº 74, de 1973, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução do Decreto-lei nº 253, de 1970, do Estado do Rio de Janeiro.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser discuti-la, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Não havendo emendas nem requerimento para que seja submetida a votos, é a redação final considerada definitivamente aprovada, independente de votação, nos termos do art. 362 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Resolução nº 74, de 1973.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº DE 1974

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução do Decreto-lei nº 253, de 13 de abril de 1970, do Estado do Rio de Janeiro.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É suspensa a execução do Decreto-lei nº 253, de 13 de abril de 1970, do Estado do Rio de Janeiro, declarado inconstitucional, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 6 de dezembro de 1972, nos autos da Representação nº 846, daquele Estado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Tem a palavra o nobre Senador Nelson Carneiro, como líder.

O SR. NELSON CARNEIRO — (Como líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ao iniciar-se um novo Governo, vale repetir aqui as palavras do nobre Senador Ney Braga, que espero traduzam a filosofia de toda a Administração: "A continuidade com criação e não a simples repetição, a insistência nos mesmos atos, na mesma diretriz; é preciso criar."

Foi isso que disse o nobre Senador Ney Braga, ao despedir-se desta Casa.

Vejo, Sr. Presidente, que outra não parece ser a orientação do novo Ministro da Fazenda. Ainda, domingo, O Estado de S. Paulo lembrava que S. Exª terá de enfrentar problemas muito sérios como a repercussão do encarecimento arbitrário de petróleo e de seus subprodutos na balança comercial e no balanço de pagamento e os reflexos do agravamento da inflação mundial sobre nossa conjuntura monetária.

Creio Sr. Presidente, que também será de interesse nacional que este Plenário seja mais rigoroso no examinar os sucessivos pedidos de abertura de crédito para os Estados Municípios.

Não me refiro tanto, àqueles que dizem respeito à dívida interna, porque a circulação será dentro do próprio País, mas àqueles que se dirigem ao estrangeiro, buscam divisas no estrangeiro e agravam o quadro da dívida externa nacional.

Parece, Sr. Presidente, que nem todos nós estamos atentos a estes números. Por este motivo, pedi a palavra para reportar-me ao assunto, nesta hora em que se inicia um novo Governo e, certamente, se iniciarão novas práticas.

No período de 1964/1973, o Senado Federal, mediante resoluções, aprovou, aos Estados e Municípios brasileiros, autorizações para contrair empréstimos no exterior no seguinte valor.

TOTAL GERAL
1964/1973 — até 30-9-73

US\$	947.184.303,83
DM	343.384.887,00
FF.	5.015.502
Lit.	5.329.472.192,00
Fls.	7.813.337,64
&	298.413.07,08
Cr\$	18.000.000,00
SwFr.	21.157.681,00
Yen	1.340.000.000,00

QUADRO GERAL, ANUAL DOS EMPRÉSTIMOS EXTERNOS AUTORIZADOS POR RESOLUÇÕES DO SENADO FEDERAL NO PERÍODO DE 1964, ATÉ SETEMBRO DE 1973, AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS.

Ano	Equivalência em Dólares Americanos (US\$)
1964	6.350.000,00
1965	33.335.168,00
1966	97.760.880,01
1967	22.772.237,00
1968	126.689.990,00
1969	10.000.000,00
1970	179.772.374,00
1971	172.798.760,77
1972	346.550.364,58
1973	
(Até setembro)	123.595.323,98
TOTAL; US\$	1.119.625.098,34

Sr. Presidente, não sou contra, sistematicamente, a essas operações, pois muitas delas respondem pelo engrandecimento e pelo progresso dos Estados e Municípios que as solicitaram. Mas, é necessário, quando se inicia um novo Governo, que não só o Governo mas o Senado Federal sejam mais rigorosos na concessão desses empréstimos.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Pois não.

O Sr. Eurico Rezende — Em primeiro lugar, essas solicitações por parte dos Estados ao Senado, visando a obter alvará para a contração de empréstimos externos, têm sido aprovadas mansa e pacificamente, nesta Casa, por representantes da ARENA e do MDB...

O SR. NELSON CARNEIRO — Por todos nós.

O Sr. Eurico Rezende — ... o que estabelece uma presunção de procedência, de necessidade e, sobretudo, de capacidade, por parte das Unidades Federadas, de rassarcir esse endividamento. Verificamos que os Estados que comandam esses empréstimos externos são São Paulo e a Guanabara. Graças a essa política é que o único Estado governado pela honrada Oposição teve a mil vezes bendita oportunidade de exhibir para os brasileiros e para o mundo fascinado a obra do século, que é a Ponte Rio-Niterói. Mas devemos dizer que o Governo controla e fiscaliza esses pedidos de empréstimo externo. Há um órgão específico no Ministério da Fazenda que examina os pedidos, estabelece o jocamento, encaminha alguns para o Senado e nega o seu "aprovo" com relação a outros processos. Trata-se de um país ainda em desenvolvimento, em que o endividamento é um fator decisivo para que passemos de país em desenvolvimento para a escala maior da emancipação econômica. Então, verificamos nesse endividamento, já porque sofre o crivo rigoroso do Governo federal e já porque depende da aprovação do Senado, quando esses processos são aprovados, não há comprometimento do Estado para o futuro. Então, pediria a V. Ex^t que não desse ao seu discurso um caráter meramente expositivo; seria interessante que V. Ex^t pegasse um empréstimo desses e demonstrasse que ele foi desastroso. Não basta V. Ex^t falar em bilhões de dólares como se isso fosse uma ameaça predatória à economia dos Estados. Há o seguinte: a União faz o seu endividamento, os Estados fazem o seu endividamento, e esses dois endividamentos é que estão construindo o Brasil. A não ser que o erário do MDB permita aos Estados evitar esses empréstimos externos.

O Sr. Franco Montoro — Só se for com a ajuda do Espírito Santo. (Risos.)

O Sr. Eurico Rezende — Antigamente nós éramos espírito só, agora é que arrumamos um santo, com a Revolução. E um dos santos é o endividamento. É como ocorre na família: ela se endivida, apela para o crediário, para o financiamento de suas necessidades. E já dizia Rui Barbosa, a Nação é a família amplificada. Pediria a V. Ex^t, no sentido de trazer alguma novidade neste assunto, que pegasse uma das dezenas de processos que existem no Senado e demonstrasse que esse ou aquele empréstimo não tinha razão de ser, isto é, terá implicações nocivas à economia dos Estados contraentes. Então, verificamos que V. Ex^t, falando em nome da Liderança, faz apenas uma exposição, traz tão-somente a aritmética da moeda estrangeira. Mas, não demonstrou, em nenhum passo, a desnecessidade ou a periculosidade desses endividamentos. E, para isso, volto a lembrar o Estado da Guanabara, que é o segundo mais beneficiado pelo endividamento externo.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, não era meu propósito, como não é, me colocar aqui como crítico ou entusiasta das atitudes do Governo. Apenas o que demonstrei é que esse endividamento, que se faz a cada dia, com o aplauso da Maioria e da

Minoria nesta Casa, acaba atingindo a somas consideráveis, que, se fossem examinadas em conjunto, certamente não mereceriam aprovação. A nenhum de nós, nem à Maioria nem à Minoria, é possível controlar a boa ou má aplicação desses empréstimos. Isto cabe aos Tribunais de Contas, aos órgãos do Poder Executivo. Apenas autorizamos o aumento do índice do endividamento, não podemos acompanhar o desdobrar da obra. O desdobrar da obra será objeto de exame pelo Poder Executivo e pelos Tribunais de Conta. Ao referir esta estatística, eu apenas trazia uma colaboração e não uma crítica, porque todos nós temos incidido nessas facilidades de conceder, muitas vezes até em vinte e quatro horas, em "urgência urgentíssima", créditos que são pedidos apenas baseados na autorização dada pelo Senhor Presidente da República, a conselho do Sr. Ministro da Fazenda. Para que o novo Governo, que pretende ser um Governo de continuação com criação, faça uma seleção mais rigorosa nesses empréstimos, que se refletem no crédito deste País, é que ocupo esta tribuna, mas sem querer atingir a esse ou aquele Estado. Nem me cumpria a função de Corregedor para apontar ao nobre Senador Eurico Rezende qual o Estado que cumpriu ou deixou de cumprir bem a aplicação desse dinheiro.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. Virgílio Távora — Nobre Líder Nelson Carneiro, achamos na obrigação, nós que defendemos, em nome da Maioria, a política econômica e financeira do Governo, cujo mandato recém-finda, de dar uma pequena explicação a respeito. Sem sombra de dúvida, o endividamento externo calculado tem sido um dos instrumentos básicos para o desenvolvimento do Brasil, que, hoje em dia, não pode ser negado por ninguém. Podemos encontrar diferenças de opinião, neste Plenário, sobre alguns dos seus aspectos. Ainda não vimos uma contradita à sua existência. Ele é um fato incontestável. No Executivo existe um órgão, o Banco Central, que controla a nossa dívida externa. Disto podemos nos orgulhar, porque o Brasil é, no mundo, talvez o único país — diremos talvez porque não conhecemos nenhum outro entre os países desenvolvidos, portanto, nos subdesenvolvidos com maior razão não deve existir, e isto é reconhecido, inclusive, pelo Banco Mundial — que tenha um sistema de controle rigoroso de sua dívida externa. Quando vem pois um pedido de aprovação de endividamento que o Estado faz ao Ministério da Fazenda, para que colha do Presidente da República a necessária decisão autorizativa que depois é submetida à apreciação deste Senado, esse órgão já examinou detalhadamente o assunto. Muitas vezes impõe ao Estado novas condições. Nós mesmos, aqui no Senado, há dois dias atrás, tivemos o ensejo de focalizar o caso de Minas Gerais pedindo o adiamento do exame final do caso, mudança de dispositivos à última hora, dos contratos que foram achados pouco satisfatórios para se enquadrarem dentro da sistemática do acompanhamento da dívida externa. Isto é que queremos dizer a V. Ex^t. E o Governo que entra, o Governo que agora inicia seus passos, é tão cuidadoso sobre o assunto que, inclusive em relação àqueles processos do Governo passado que ainda não tinham sido aprovados pelo Senado, fizemos solicitação de adiamento de votação para um seu reexame. Vê V. Ex^t que, realmente, as autoridades financeiras, quando dão o aprova a um projeto como este, de endividamento externo ou de aumento de capacidade de endividamento interno, o fazem mediante exame detalhado. Nós aqui nos valemos das informações prestadas pelo órgão técnico. Estas as explicações que gostaríamos de adiantar ao discurso de V. Ex^t, reconhecendo que realmente temos no que V. Ex^t explana um subsídio valioso, já objeto de tantas discussões na própria Comissão de Finanças desta Casa.

O SR. NELSON CARNEIRO — Agradeço a V. Ex^t e dou por encerrado o meu discurso, porque já V. Ex^t acaba de informar que o novo Governo, através do Sr. Ministro da Fazenda, vai reexaminar os pedidos que estão em curso no Senado Federal, o que seria nor-

mal. Quer dizer que S. Ex^e também tem desejo de rever e examinar até que ponto são indispensáveis e inadiáveis esses empréstimos.

Meu objetivo, ao chamar a atenção do País, para esses números, através do Senado Federal, é exatamente este: que o Sr. Ministro da Fazenda reveja os pedidos que estão em curso e aqueles que, por acaso, estão em andamento, para lhes dar uma diretriz — talvez a mesma, talvez outra, mas certamente uma continuidade, com criação, segundo diria o Senador Ney Braga — aplaudindo aqueles que merecem aplausos e retirando aqueles que não têm cabimento. Porque a nós, do Senado, quando chega o pedido encaminhado pelo Executivo, é muito difícil selecionar aquele que tenha ou não razão de ser acolhido. A prova é que nunca nenhum foi rejeitado por este Plenário, ao menos durante os três anos e pouco que tenho a honra de pertencer a esta Casa.

O nobre Senador Virgílio Távora deu-me a explicação: o próprio Governo tem interesse em rever os projetos em curso, para imprimir uma direção mais ampla ou mais restrita, que seja, mas, de qualquer forma, uma nova orientação, que importe em continuidade com criação.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.).

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No próximo dia 13 de maio a cidade de Campos, no meu Estado, irá receber os restos mortais de seu grande filho José do Patrocínio, o "Tigre da Abolição". Encontrará o derradeiro repouso na cripta do Palácio da Cultura, especialmente construída para abrigar aquele que tanto trabalhou, neste País, pela causa da Abolição e que, jornalista e vereador no atual Estado da Guanabara, lutou de igual modo para a proclamação da República.

O Prefeito José Carlos Vieira Barbosa incluiu meu nome na Comissão Executiva que está tratando das solenidades e os seus primeiros passos foram dados junto à Santa Casa de Misericórdia, onde justamente José do Patrocínio trabalhou como auxiliar de farmácia, funcionário humilde da entidade que lhe deu sepultura naquele Estado. O Sr. Dahas Zaru, Secretário dessa entidade filantrópica e auxiliar direto do Ministro Afrânia Costa, já está elaborando um programa que, de saída, tem o apoio do Governador do Estado da Guanabara, Sr. Chagas Freitas e do Presidente da Assembléia Legislativa daquele Estado, Deputado Levy Neves.

O que se pretende fazer, Sr. Presidente, é mais ou menos o seguinte: feita a exumação do corpo, será ele conduzido à Assembléia Legislativa da Guanabara, onde ficará por um dia, velado pelas autoridades e pela Irmandade dos Homens de Cor. Em seguida será transportado para o Estado do Rio, em navio de guerra, desembarcando no cais do Centro de Armamento da Marinha. Irá também para a Assembléia Legislativa fluminense, onde permanecerá igualmente por 24 horas, sendo velado pelas autoridades, por colégios e membros das Forças Armadas. Em seguida, o cortejo se deslocará para o Município de Campos e, ao longo da estrada, nas sedes de distritos e Municípios, os escolares estarão formados para prestar homenagens a esse grande vulto da História Brasileira. Em Campos, o ataúde será depositado na cripta. Devo dizer que será conduzido, de acordo com o programa elaborado, no mesmo tanque de guerra que transportou os despojos do Presidente Castello Branco, do Presidente Costa e Silva e, mais recentemente, também de D. Pedro I. Representações das três armas participarão desse desfile e, em Campos, uma figura destacada na área cultural pronunciará a oração que marcará o fim da solenidade.

Devo dizer a V. Ex^es. que todo o povo fluminense está satisfeito com essa atitude tomada pelo Prefeito José Carlos Vieira Barbosa e pela Comissão da qual faço parte, Sr. Presidente, entre outras pessoas designadas e que se têm desincumbido de suas tarefas, para que

essa solenidade de cunho nacional tenha o brilho que todos nós desejamos.

Espero, no dia de amanhã, obter uma audiência com o Ministro Golbery do Couto e Silva para, solicitando uma audiência ao Presidente Geisel, entregar o documento que tenho em mãos, do Prefeito de Campos, Sr. José Carlos Vieira Barbosa, convidando Sua Excelência a presidir a cerimônia. Estou certo de que serei atendido, já que uma solenidade desse porte, de cunho eminentemente nacional — no meu modo de entender — deverá contar com a Presidência do Chefe do Governo.

Para dar ciência ao Senado Federal do que está ocorrendo a respeito da trasladação dos restos mortais de José do Patrocínio para o Município de Campos, Sr. Presidente, ocupo a tribuna, no dia de hoje, a ela esperando voltar oportunamente, já que espero, também, contar com a presença do Poder Legislativo Federal nas solenidades que terão lugar no Município de Campos, no próximo dia 13 de maio. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do Orador) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

É fato cedê-lo e já é certeza que percorre o mundo todo, que uma das indústrias mais atraentes e, por via de consequência, mais rentáveis, é o turismo. Sempre que se referem para caracterizar a importância desse trabalho humano, recrutam-se a Itália e a Espanha, como exemplo vigoroso dessa indústria de multiplicação.

À Itália, mercê dos seus microfones permanentemente instalados e operando a toda carga nas fascinantes histórias da sua arte e da sua literatura, realiza desde tempos imemoriais o recrutamento da curiosidade de povos e nações.

A Espanha palpita e se agita e se realiza tanto com o turismo e suas implicações que, segundo as estatísticas, a sua população dobra nas épocas em que ocorre o deslocamento demográfico de quase todo o mundo para o seu solo e, através da sua paisagem, e, principalmente, do colorido da sua arte em todos os ângulos de observação.

Salienta-se que o turismo realiza a chamada renda invisível. Por ser invisível essa rentabilidade, é que os governos de quase todos os países do mundo propícios a essa atividade procuram criar condições e estabelecer atrativos para o desenvolvimento nacional do turismo.

No Brasil de alguns poucos anos atrás, pouquíssimos mesmo, procurou-se o caminho da colaboração governamental para a implantação dessa indústria. Antes, alguns Estados, servidos pelas belezas do paisagismo, pelo clima, pelo feitiço de suas praias e por uma oportunidade dilatada e diversificada de divertimentos e de entretenimentos, dedicavam-se a essa importante indústria. Mas, com raras exceções, talvez apenas de São Paulo e da Guanabara, os orçamentos estaduais não tinham a eficácia necessária em termos de investimentos nessa atividade. A própria Bahia, talvez em termos de turismo o Estado brasileiro que mais se debruça sobre a curiosidade fascinada do mundo, não pode explorar plenamente as suas admiráveis e indiscutíveis potencialidades turísticas.

Observando essas deficiências de recursos e, sobretudo, a falta de coordenação de esforços dos Governos estaduais e municipais, para a implantação da indústria turística, o Governo Federal resolveu, embora sem intervenção, realizar uma política de supervisão técnica e de incentivos financeiros, para que este País, de dimensões continentais, realize uma das necessidades, um dos reclamos mais prementes, que é a implantação sistemática e progressiva da indústria turística. Não apenas o turismo litorâneo, mas, também, o turismo interiorano.

Coube, Sr. Presidente, sem dúvida alguma, à Revolução brasileira estabelecer essa coordenação eficaz, chegando ao ponto de criar uma autarquia para superintender e incentivar as atividades turísticas no Brasil.

Os resultados têm-se mostrado alentadores, e, o que é importante, a curto prazo.

Resolvemos, por isso mesmo, trazer para os Anais da Casa uma estatística comprovando que o Governo federal tem se destacado na sua política assistencial em favor das nossas atividades turísticas.

O Espírito Santo — esta talvez seja a principal inspiração da minha presença nesta tribuna — vem sendo grandemente beneficiado pela EMBRATUR, que há pouco tempo colocou várias de suas áreas no círculo e nas faixas prioritárias da política governamental nesse setor.

Mas não quero, Sr. Presidente, cuidar do meu pequenino-grande de Estado do Espírito Santo. Quero dar ao Senado uma informação global, insuspeita, porque estribada na eloquência dos números, cuja veracidade pode ser constatada em documentos oficiais.

A pesquisa nos demonstra, obviamente, que muito ainda temos a fazer nesta longa caminhada em obséquio da emancipação turística deste País. Esta informação revela, porém, que muito já foi feito em favor deste importante setor sócio-econômico do País.

A) INCENTIVOS FISCAIS (EM MILHÕES DE CRUZEIROS)

Anos	1968	1969	1970	1971	1972	1973
Cr\$.	36.02	44.59	68.46	93.53	65.45	118.85

Constatata-se, assim, na área dos incentivos fiscais, que a EMBRATUR vem agindo com desenvoltura, dinamismo e pertinácia em busca da consecução da realização de uma política turística eficazmente assistida pelo Governo Federal.

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Ouço V. Ex^e com prazer.

O Sr. Vasconcelos Torres — Muito feliz a iniciativa de V. Ex^e, registrando as atividades da EMBRATUR. Parece-me que é a primeira vez que, neste recinto, um Senador ergue a sua voz para exaltar essa iniciativa do Governo Revolucionário.

O SR. EURICO REZENDE — Peço a V. Ex^e para lembrar que houve outro Senador que abordou também esse assunto. E, redondamente, é o colega que está falando neste instante.

O Sr. Vasconcelos Torres — Então V. Ex^e está sendo duplamente feliz e confirma; é a única voz, em primeiro e também em segundo lugar. Cumpria ser feita esta exaltação, porque, no elenco das repartições federais, inegavelmente a EMBRATUR se destaca. A impressionante estatística que V. Ex^e acaba de trazer ao conhecimento de todos nós revela, sobretudo, a operosidade do organismo. E é fato que só agora o turismo está despontando. E eu me permitiria acrescentar que esse trabalho foi tão benéfico que faz parte também da integração nacional, porque o chamado "turismo interno" está permitindo que os nossos co-estaduanos, do sul, do norte, do leste e do oeste, possam conhecer o País, através dos programas de excursões, de viagens, fazendo assim, num conhecimento direto da nossa terra, o que não havia antes. Tanto é assim que o meu eminentíssimo colega sabe que carecemos de uma infra-estrutura capaz de suportar o desenvolvimento que foi dado por essa repartição federal. Eu diria que a EMBRATUR saiu da frente do próprio turismo, da chamada "indústria sem chaminé". Não quero me alongar, mas antes de dar por findo o meu aparte desejo mencionar o nome do Dr. Paulo Protásio que, merecidamente, acaba de ser reconduzido à Presidência da EMBRATUR. Ele terá talvez prestado o serviço máximo a esse gênero de atividade industrial que foi, justamente, o de trazer para o Brasil o Congresso da ASTA, dos agentes internacionais de viagens e de ter preparado o primeiro curso para instrutores de turismo, fazendo uma profissionalização de mão-de-obra capaz de suportar esse impacto, que agora existe no Brasil, para honra nossa, para nossa grande alegria. Efetivamente esse serviço, — e V. Ex^e também foi muito feliz quando salientou — deve ser creditado à Revolução. Foi, para hipotecer a minha solidariedade, que tive a audácia de interromper o seu discurso.

O SR. EURICO REZENDE — V. Ex^e não teve a audácia, teve a generosidade de tornar exuberante a minha argumentação em favor da política turística do Governo federal.

Mas, prossigo, Sr. Presidente, não com a palha das palavras mas com o grão dos fatos, reproduzindo para os Anais da Casa, a estatística que exalta uma administração e consagra um Governo nesse setor:

B) PROJETOS HOTELEIROS INAUGURADOS

Anos	1969	1970	1971	1972	1973	1974 previsão
	2	12	24	31	59	100

C) PROJETOS APROVADOS PELO CNTur (Conselho Nacional de Turismo) — EMBRATUR

- a) Unidades Habitacionais
- b) Empregos Diretos
- c) Indiretos

Anos	1969	1970	1971	1972	1973
a	2.988	2.237	4.431	5.577	6.825
b	3.115	1.947	4.016	4.808	5.986
c	9.345	5.841	12.048	14.424	17.958

D) INVESTIMENTOS TOTAIS (em milhões de cruzeiros)

Anos	1969	1970	1971	1972	1973	Total
	516.88	204.82	356.80	579.25	935.59	2.593,34

TOTAL — Dois bilhões, quinhentos e noventa e três mil cruzeiros. Em US\$ — 432 milhões (quatrocentos e trinta e dois milhões de dólares).

Vê-se então, Sr. Presidente, nesse painel estatístico, que o Governo, embora com as limitações decorrentes de um País de dimensões continentais e que, agredindo áreas de infra-estrutura, vem realizando um trabalho nacional em todas as frentes, em todos os ângulos, debruça a eficácia de sua atenção para a indústria turística do Brasil.

Sr. Presidente, comungando do mesmo sentimento, do mesmo testemunho do eminentíssimo Senador Vasconcelos Torres, quero dizer que o Presidente da EMBRATUR, Dr. Paulo Manoel Protásio, é realmente um homem que se conscientizou e que, de fadiga em fadiga, de cansaço em cansaço, trabalhando horas e horas durante o dia e prolongando toda a geografia do Brasil, vem realizando um trabalho pioneiro, inovador e revolucionário.

Quando escolhido, no Governo passado, para o posto que exerce, S. Ex^e recebeu um julgamento revolucionário em termos de confiança e de esperança. E agora que se inicia outro Governo, tanto S. Ex^e correspondeu àquela confiança e àquelas esperanças que a administração do Presidente Geisel o confirmou no cargo, dando-lhe um segundo julgamento, não agora de vaticínio, mas de confirmação e de reconhecimento da sua atividade altamente produtiva em favor do turismo nacional.

Sr. Presidente, também quero salientar que, pela primeira vez na história da EMBRATUR, esta autarquia turística mantém contato contínuo com o Congresso Nacional, em termos de Câmara e de Senado, porque designou um assessor, o Dr. Fernando Prado Leite — por sinal filho de um ex-colega nosso, o Dr. Júlio Leite — assessor que permanentemente está em contato com deputados e senadores, não só prestando esclarecimentos a respeito do desenvolvimento dos negócios do turismo no Brasil, mas também recolhendo reivindicações e críticas, para o atendimento equitativo em todos os Estados e regiões deste País que possuam condições de receber a implantação da indústria turística.

O SR. NELSON CARNEIRO — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Ouço o ilustre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Nobre Senador Eurico Rezende, V. Ex^e faz bem em situar o trabalho do Dr. Paulo Manoel Protásio à frente da EMBRATUR. Tenho acompanhado, desde o início dessa instituição, os seus primeiros diretores, e posso dizer que os resultados têm sido os mais auspiciosos. A presença de um seu representante no Congresso é também uma homenagem ao esforço que esse mesmo Congresso fez, durante cerca de doze anos, para aprovar, aqui, um projeto de Organização Nacional de Turismo, o IBRATUR. Vetando o projeto do IBRATUR, o Presidente Castello Branco assumiu o compromisso de criar órgão semelhante. Realmente, valendo-se dos decretos-leis, Sua Excelência criou a EMBRATUR, e também o Conselho Nacional de Turismo. A presença de um representante da EMBRATUR no Senado e na Câmara — talvez não tenha sido essa a intenção do Dr. Paulo Manoel Protásio — tem, porém, essa conotação: uma homenagem ao esforço do Congresso, durante muitos anos, para que se organizasse uma empresa nacional de turismo. Até então eram os órgãos regionais que respondiam por essa atividade. V. Ex^e faz muito bem — repito — em exaltar a EMBRATUR e a sua direção atual.

O SR. EURICO REZENDE — Nobre Senador Nelson Carneiro, realmente V. Ex^e confirma as minhas palavras, porque o Congresso Nacional, que tem até um órgão específico para observações sobre o turismo internacional, sempre se preocupou com esse problema. E no instante em que a EMBRATUR vem ao encontro das reivindicações dos parlamentares, com o seu pleno atendimento, a presença, aqui, de um representante seu vale por uma demonstração eloquente de apreço do Dr. Paulo Manoel Protásio pelo Poder Legislativo.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex^e poderia ainda juntar que a EMBRATUR tem sempre contado e procurado a colaboração da União Interparlamentar de Turismo — o órgão a que V. Ex^e se refere — não só para que suas idéias encontrem maior ressonância, como também para que as delegações da EMBRATUR participem das diversas reuniões internacionais de turismo. É afirmação que deve constar do discurso de V. Ex^e, como homenagem a essa boa harmonia que caracteriza as relações entre a EMBRATUR e o Congresso Nacional, através da União Interparlamentar de Turismo.

O SR. EURICO REZENDE — Vejo que, Sr. Presidente, a esta altura, mercê da cative intervención do nobre Senador Nelson Carneiro, falo em nome do Senado para exaltar a política turística do Governo federal, inteligentemente, habilmente, desenvoltamente e, sobretudo, adequada e patrioticamente presidida pelo Dr. Paulo Manoel Protásio, que merece não apenas o nosso aplauso por isso mesmo, mas principalmente o nosso estímulo, para que ele — quando o Governo julgar cumprida a sua missão — possa dizer, diante da sua consciência e da opinião pública: "Cumprí nobremente o meu dever". (Muito bem!)

O SR. FRANCO MONTORO — Sr. Presidente, solicito a palavra para uma declaração.

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, o Jornal da Tarde, de São Paulo, publica hoje uma informação que exige esclarecimento e desmentido urgentes.

Trata-se do projeto que estabelece normas para a realização de eleições em 1974, que está sendo enviado ao Congresso.

Publica o jornal uma entrevista do Presidente Nacional da ARENA, o Senador Petrônio Portella. E dessa entrevista consta o seguinte trecho, que leio para a retificação necessária, em nome da ver-

dade e da luta que o MDB trava neste momento pela normalidade de nossa vida democrática.

O texto a que me refiro é o seguinte — está na página 4 do Jornal da Tarde de hoje:

O Senador Petrônio Portella explicou também que prevaleceu o princípio defendido pelo MDB, para que o número de candidatos de cada partido à Câmara Federal e Assembléias Legislativas seja o triplo do número de vagas existentes.

Torna-se urgente um esclarecimento: certamente não foi esse o pensamento que quis transmitir o Senador Petrônio Portella, porque tal afirmação, em primeiro lugar, não é exata. O MDB não defendeu nem defende esse princípio; pelo contrário, o MDB afirma, como tem feito em inúmeras intervenções dos seus Membros neste Plenário, e o reafirma agora, que é radicalmente contrário a essa espúria ideia de constituir chapas de Deputados à Assembléia Legislativa e à Câmara Federal, formadas não pelo número de candidatos, mas pelo seu triplo.

Este, Sr. Presidente, é na realidade um expediente de interesse talvez de setores da ARENA, mas profundamente contrário ao do Movimento Democrático Brasileiro e, mais do que isto, contrário à verdade democrática e à pureza de uma eleição que deve ser defendida por todos os autênticos democratas.

Sr. Presidente, na realidade, estabelecer que se apresente o triplo de candidatos à Assembléia e à Câmara dos Deputados para as próximas eleições e, mais do que isto, atribuir essa iniciativa ao MDB, são duas afirmações que merecem esclarecimento. Não quisemos deixar passar a sessão de hoje para que não pairasse dúvida, para que o Senhor Presidente da República, que recebeu esta informação — se este dado é verdadeiro —, saiba que a informação recebida por S. Ex^e não é exata. O MDB não pensa assim e, muito pelo contrário, o MDB vê nesse expediente uma manobra antidemocrática. E justifica esta afirmação: Quando se introduziu no Brasil, através de uma legislação rigorosa, a possibilidade de apenas dois partidos, invocou-se o exemplo dos Estados Unidos e da Inglaterra, onde os partidos se revezam no poder, e para isso é necessário que não se abuse da força dos fortes para esmagar os pequenos, porque a prevalecer medida como esta, o resultado será, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a instalação no Brasil de um partido único, de um pretenso partido de oposição para coonestar uma fórmula antidemocrática. O Movimento Democrático Brasileiro não tem condições de preencher uma única chapa completa de candidatos na maioria dos Estados porque é dura a luta da oposição. E agora se pretende modificar a legislação para dar à ARENA, porque efetivamente o dispositivo beneficia apenas a ARENA, dá ao Partido majoritário a possibilidade de lutar a três contra um.

Não bastam os expedientes já existentes; não basta a escolha de um Governador que, ao lado do Governador já existente, vai ser escolhido antes das eleições, para influir e decidir nas eleições, constituindo Governos com antecedência e jogando a força de futuros Governos na eleição dos representantes do Legislativo. Agora, pretende-se mais do que isso: três vezes o número de candidatos. Está aqui a notícia. Eu a leio e a desminto: o Movimento Democrático Brasileiro não pleiteia e, pelo contrário, repele essa medida. Faço esta declaração neste fim de sessão para que não pare dívidas a respeito do pensamento do Movimento Democrático Brasileiro. É preciso, com armas limpas, defender e aperfeiçoar o nosso regime democrático e não dar passos atrás; ao contrário de todas as perspectivas da população brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. EURICO REZENDE — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder da ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eurico Rezende, que falará como Líder da ARENA.

O SR. EURICO REZENDE (Como Líder da ARENA, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ouvimos com a atenção costumeira, embora num ambiente um pouco solitário, os impulsos estentóricos e carbonários do eminente Senador Franco Montoro, o "Pantagruel" eleitoral de São Paulo, porque o candidato mais votado em todos os tempos para o Senado Federal. S. Ex^a mais uma vez se esquece de que a honrada Oposição vem cometendo um pecado mortal que cada vez mais vem submetendo-a ao consecutivo castigo das urnas livres e inconspurcáveis...

O Sr. Franco Montoro - V. Ex^a é contraditório.

O SR. EURICO REZENDE — É preciso, Sr. Presidente, que o MDB cumpra um elementar dever de patriotismo, senão mesmo de habilidade política, que é de interpretar o sentimento nacional. Sempre ouvi, num estribilho monótono e numa sinfonia de repetição, o MDB investir contra o processo de eleição indireta de Presidente e Governadores de Estados, alegando que se as eleições fossem pelo escrutínio direto, a Oposição se beneficiaria com a coleta da curul presidencial e de várias governadorias estaduais.

Em resumo: entende o MDB que, no momento em que o Governo e a maioria política desse mesmo Governo suprimem a eleição direta, retiram a oportunidade de minoria galgar vários postos do Executivo e parece-me até que esse Partido teve a ousadia de dizer que, se a eleição fosse direta, faria o Presidente da República.

Pois bem, Sr. Presidente, o que é que a algidez da estatística; o que é que a eloquência dos números; o que é que a seqüência das campanhas eleitorais vem demonstrando sistematicamente? A eleição de Senador é pelo voto direto e secreto, sem sublegenda, como se verificou no pleito passado. No entanto, esta Casa é integrada por 59 Senadores da ARENA e 7 do MDB.

Então, a questão, Sr. Presidente, não é de eleição por voto secreto, direto e universal ou por voto indireto. É que a ARENA, mercê das grandes obras governamentais dos três períodos revolucionários, vem, realmente, reerguendo a Nação diante dos aplausos de seus filhos, e colocando-a não apenas diante da curiosidade, mas, sobretudo, perante o respeito e a confiança internacionais.

E mais, Sr. Presidente, na Câmara dos Deputados, cujos integrantes são eleitos pelo voto direto, secreto e universal, a ARENA exibe a estatística esmagadora e convincente de mais de dois terços da sua composição.

Então, Sr. Presidente, por quê surge, agora, o eminente Senador Franco Montoro, agarra os fundilhos de uma notícia de jornal e estabelece a sua violência verbal, as suas imprecações contra um projeto que virá para o Congresso, e vai ser aprovado, dando mais oportunidade a que surja o maior número possível de candidatos?

Em passado distante, Sr. Presidente, quando existiam treze partidos políticos no Brasil, eles podiam inscrever para suas chapas eleitorais, o dobro das cadeiras a preencher nas Assembléias Legislativas, nas Câmaras Municipais e na cumeada do Poder Legislativo, que é o Congresso Nacional. Desapareceram os treze partidos. O MDB, então, estabeleceu uma frente de luta, dizendo que a supressão das agremiações partidárias retirou o ensejo de muitos brasileiros, sobretudo jovens, participarem das campanhas eleitorais em termos de candidatos.

Ora, este é um raciocínio lógico: se com treze partidos a agitar, a pulverizar a vida pública brasileira, admitia-se o registro do dobro de candidatos, do dobro do número de vagas, agora, que a vida política brasileira está cifrada em apenas dois partidos, o registro simplesmente do duplo número de cadeiras a preencher não dá oportunidade de acesso largo, não oferece ensejo a que os partidos exibam, como é salutar, o maior número possível de candidatos.

Sr. Presidente, vejo que o Movimento Democrático Brasileiro, com esse lacrimatório aqui estabelecido pelo Sr. Senador Franco Montoro, está fazendo uma afirmativa que tem caráter falimentar, uma assertiva injuriosa ao MDB. S. Ex^a disse aqui que o MDB não tem capacidade para preencher sequer a chapa comum sem se acres-

cer do dobro de candidatos que a atual lei permite. A ARENA, Sr. Presidente, com o triplo, ainda vai ter dificuldade.

Então, em resumo, se, no passado, a vida pública brasileira era comandada e estimulada por treze Partidos políticos, hoje, que temos apenas dois Partidos, não é justo que, pelo número acanhado de oportunidades, retiremos as esperanças de vários brasileiros, principalmente de milhares de jovens em toda a geografia eleitoral do País, disputarem o direito, o privilégio, por que não dizer também a penitência de galgar os difíceis degraus da vida pública.

O Sr. Franco Montoro - Permite V. Ex^a um aparte.

O SR. EURICO REZENDE — Em seguida, darei o aparte a V. Ex^a.

Se o MDB não deseja o alargamento de oportunidades para candidaturas; se o MDB está indo não ao encontro, mas de encontro, — e esta é uma atitude paradoxal e predatória — à mocidade, que deseja ter acesso aos partidos políticos, para trazer para as Casas legislativas e para os postos administrativos, a colaboração do seu idealismo e da sua tenacidade, em favor do desenvolvimento do Brasil e em obséquio da nossa civilização cristã e eterna ...

O Sr. Franco Montoro — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Se V. Ex^a me permitir, concluir, darei o aparte em seguida.

Fala-se, Sr. Presidente, e esta é uma sinfonia de repetição do MDB, que não se dá oportunidade aos jovens. É — outra balela! Se fizermos o confronto entre os dois passados, isto é, a maldição proscrita em 1964, e os governos que surgiram depois daquele movimento cívico-popular-militar, verificaremos que nunca a mocidade participou tanto do Executivo, como do Legislativo. No passado, pela pertinácia, pela continuidade de apenas dois Partidos no governo, era hábito nosso ver as mesmas figuras, embora respeitáveis, mas já tangidas pelo tempo. E hoje, o que vemos? Nunca houve tanta gente jovem no Congresso Nacional, nunca houve tanta gente na Câmara dos Deputados, coisa que não havia antigamente. E é fácil se estabelecer a média de idade dos integrantes do Congresso Nacional no passado anterior a 1964 e de lá para cá. E mais, nunca se viu recrutar tanta gente jovem para postos importantes no Poder Executivo, a partir de Ministro de Estado. Em outros tempos, quando se queria falar com um Ministro de Estado, ele, ao ser chamado, aparecia diante de nós como que saído de dentro de uma teia de aranha, para nos atender com aquela austeridade, é certo, mas com visível cansaço, a exhibir e a caracterizar ou o desencanto ou a incapacidade. Fora de dúvida que houve e há exceções até hoje: homens encanecidos, que enfrentam duramente os vestibulares do tempo mas que ainda se mantêm com o mesmo espírito público e a imensa jovialidade espiritual.

Então, Sr. Presidente, se o MDB diz que não tem gente para preencher, em termos de dobro, as chapas para a disputa dos prélrios eleitorais, é porque está faltando ao MDB a principal matéria-prima de um regime democrático, que se chama povo.

Nós da ARENA, Sr. Presidente, vamos preencher todos os lugares, porque o povo quer. Se o MDB confessa sua incapacidade para fazê-lo, trata-se de um gesto altamente penoso, porque uma confissão de falácia política.

Concedo o aparte ao nobre Senador Franco Montoro.

O Sr. Franco Montoro — Nobre Senador, desejo fazer duas retificações no que V. Ex^a diz: primeiro, partir de uma notícia, atribuída ao Presidente da ARENA, segundo a qual havia prevalecido o princípio defendido pelo MDB, de que as Casas legislativas teriam como candidatos o triplo de número de vagas existentes. V. Ex^a não disse uma palavra nesse sentido. Quero tornar claro, deixando os adjetivos: a verdade é a seguinte: esta não é a reivindicação do MDB. Ou a notícia do jornal é inexata ou foi dada uma interpretação, uma informação inexacta.

O SR. EURICO REZENDE — V. Ex^t diz que é uma violência transformar o Brasil num partido único.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex^t, me concedeu o aparte, e eu disse que havia duas retificações a fazer. A primeira é essa — V. Ex^t, não disse uma palavra —, permanece de pé. A notícia precisa ser retificada. A segunda: o triplo de candidatos é o expediente que beneficia a ARENA e prejudica o MDB.

O SR. EURICO REZENDE — Por que prejudica?

O Sr. Franco Montoro — V. Ex^t, fez uma longa digressão e disse que o argumento é lógico. É, mas a conclusão é contrária à de V. Ex^t. V. Ex^t, afirmou que o MDB vem diminuindo a sua representação. É verdade. E eu diria: porque paralelamente, têm sido aumentadas as manobras antidemocráticas.

O SR. EURICO REZENDE — Por exemplo?

O Sr. Franco Montoro — Por exemplo: eleição indireta de governadores. A Constituição dizia que os governadores seriam eleitos junto com os deputados, e pelo povo. Que fez a ARENA com a sua maioria? O governador será nomeado, praticamente, pelo Presidente da República e antes das eleições. V. Ex^t, como velho político, sabe o que isso significa. Em lugar de disputarem o governo juntos, a ARENA se apresenta, com o governador atual, com o futuro governador ...

O SR. EURICO REZENDE — O governador é eleito em outubro, Excelência e as eleições parlamentares são em novembro. V. Ex^t, está enganado.

O Sr. Franco Montoro — Exato. Um mês e meio antes. Então, o que acontece? A ARENA, comandada pelo Governo — e isso foi um fato confessado em todos os Estados — chama os governadores a Brasília e diz: sua primeira tarefa é ganhar a eleição para a ARENA. E ganharam em quase todos os Estados. É um fato. Isso não é nada de injurioso ao MDB. Se é injurioso, o é a outras entidades ou a outras personalidades. O MDB foi vítima. Segundo manobra: a Constituição proíbe a censura prévia e dá liberdade de imprensa e rádio.

E o que acontece, Sr. Senador — se V. Ex^t quiser ser objetivo? A última vez que pude falar sobre política, em São Paulo, foi na campanha eleitoral e em horário gratuito. Depois disso, o Governo e o seu Partido, a ARENA, que, através de impactos publicitários atravessam todo o Brasil, ouvido por trinta milhões de brasileiros, apontam a sua mensagem, e não se dá à Oposição aquilo que reivindicamos: o direito de ir a público — não durante uma hora; mas que nos dê a metade do tempo uma quarta parte do tempo — para debater os aspectos negativos desse chamado "milagre brasileiro" que teve, em dez anos um aumento de 35% na renda per capita. É verdade, aumentou o Produto Nacional Bruto mas, no mesmo período, o salário mínimo, de que vivem mais de 60% da população brasileira, diminuiu de 33%.

O SR. EURICO REZENDE — V. Ex^t me permite um contraparte? Sr. Senador, na definição regimental, o aparte é uma intervenção breve, e V. Ex^t está-se apropriando do meu discurso.

O Sr. Franco Montoro — Permita-me que conclua. Veja V. Ex^t, que esta série de manobras vem diminuindo a representação do MDB e o que digo é que com essa nova manobra vai diminuir ainda mais. Então, logicamente, de acordo com as premissas colocadas por V. Ex^t, confesso — o que não é uma confissão porque é fato público e notório — o MDB não conseguiu preencher as chapas de Deputados federais e estaduais em grande número de Estados. A ARENA, com a série de facilidades que lhe dá a detenção do Poder Legislativo, do Executivo Federal e dos estaduais e todas as autarquias, vai ter, evidentemente, essa possibilidade. Não vamos fazer jogo de palavras, nobre Senador. Honestamente digo que — quem fala é o MDB, não sou eu, não há ninguém no MDB que diga dife-

rente — nós recebemos essa medida, e é o que quero que fique consignado, como uma manobra a mais. Será aprovada, como disse V. Ex^t porque V. Ex^s são a maioria. Será mais um aperto: vai diminuir o MDB e vai aumentar a ARENA e vamos caminhar para aquele regime de Partido único e não para o regime bipartidário, em que poderia haver a alternância de Partidos se houvesse a igualdade de oportunidades. Esses são os fatos. O mais, são adjetivos.

O SR. EURICO REZENDE — Sr. Presidente, eu antes estava surpreso com as teses do eminente representante de São Paulo, e agora estou estarrecido. S. Ex^t operou em termos daquele conceito segundo o qual se fez alguma coisa pior do que o soneto, isto é, a emenda pior do que o soneto. Diz S. Ex^t, por exemplo, que há instrumento de compressão sobre o eleitorado. Mas pergunto: Será que a eleição do Sr. Senador Franco Montoro por São Paulo foi ilegítima?

O Sr. Franco Montoro — V. Ex^t pergunta, eu respondo: foi legítima, mas foi exceção.

O SR. EURICO REZENDE — Será que a eleição dos três Senadores pela Guanabara foi ilegítima? O que é preciso, Sr. Presidente, é acabar com essa teimosia, é acabar com essa demência verbal, é acabar com essa injúria de se conceituar...

O Sr. Franco Montoro — Vamos aos números: são 7 contra 59!...

O SR. EURICO REZENDE — ... de se conceituar que só é válida, moralmente, a eleição de representantes da Oposição.

Outra tese errada de V. Ex^t: culpa a censura à imprensa ...

O Sr. Franco Montoro — Existe ou não existe?

O SR. EURICO REZENDE — Sr. Presidente, eu pediria que V. Ex^t, com seus sentimentos de hierarquia partidária, porque V. Ex^t é companheiro de S. Ex^t, solicitasse ao meu prezado amigo, e até vizinho de apartamento, se contivesse um pouco e me desse a migalha e a oportunidade do prosseguimento do meu discurso, porque o "DETTRAN" da Mesa já está funcionando dizendo que o tempo a mim reservado já está esgotado.

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) — Solicito ao nobre Senador Franco Montoro a gentileza de não apartear; o tempo do Senador Eurico Rezende já está esgotado, conforme anúncio da Mesa.

O SR. EURICO REZENDE — É meu dever mostrar, mais uma vez, que teses adicionais sustentadas, através do último aparte, pelo Senador Franco Montoro se baseiam na insensatez — é o termo que acho — na insegurança e na periculosidade das areias movediças. De fato, S. Ex^t atribui à censura à imprensa o insucesso eleitoral do MDB.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, tive o prazer, a honra de ser, nesta Casa, Relator do Projeto de censura à imprensa. Alguns meses depois, mergulhei na alma popular pleiteando minha reeleição; fui o Senador mais votado no Espírito Santo, com votação superior ao meu companheiro de chapa, Presidente de uma das maiores redes de comunicação deste País!

Ora, Sr. Presidente, no tempo do saudoso estadista Castello Branco, em que a liberdade de imprensa era plena e a liberdade à atividade parlamentar, escancarada e desenvolta, feriram-se eleições, e a Oposição perdeu esmagadoramente, requerendo, para o seu constrangimento e as suas dores, na surra que sofreu, banhos de arnica. Naquela época, Sr. Presidente, pelo voto direto, pela eleição direta, pelo escrutínio universal e secreto, os Partidos que formavam o situacionismo, ganharam esmagadoramente a eleição. E essa vitória da ARENA vem sendo constante, ...

O Sr. Franco Montoro — Mas a ARENA não existia. Quem ganhou foi Carlos Lacerda, que está cassado.

O SR. EURICO REZENDE — ... e será constante, Sr. Presidente, enquanto o MDB preferir embarcar na tese de revogação do AI-5;

do AI-5, Sr. Presidente, que tem sido instrumento vigoroso da ordem pública e do progresso deste País!

O MDB perderá todas as vezes em que se ferirem pleitos neste País, enquanto a Oposição desertar, abandonar, refugiar-se, aplicar o veredito de costas voltadas para o sentimento popular; sentimento popular que, mercê de Deus e do trabalho austero, perseverante, desbravador e pioneiro dos Governos revolucionários, conquistamos, nós da ARENA, não apenas pelo nosso possível valor pessoal, mas em virtude de uma obra portentosa que todos nós estamos realizando, em favor do Brasil grande dos nossos dias e maior ainda do nosso futuro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, continue o MDB a nos prestar o favor de não interpretar o verdadeiro sentimento nacional: a ARENA crescerá sempre e sempre, porque é a sustentação política de um Governo que está construindo a nossa emancipação econômica e que de há muito mergulhou, profundamente, no aplauso, no estímulo e na confiança de todos os povos! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) — Lembro aos Srs. Senadores a Sessão do Congresso Nacional, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 1973 (CN).

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão.

Designo para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

Votação, em turno único, do Requerimento nº 14, de 1974, de autoria do Senhor Senador Petrônio Portella, requerendo transcrição nos Anais do Senado dos discursos proferidos pelos Excelentíssimos Senhores Presidentes Emílio Garrastazu Médici e Ernesto Geisel, no ato de transmissão do Governo da República Federativa do Brasil, dia 15 de março de 1974.

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1972, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que regulamenta disposição constante do artigo 153, § 12, da Emenda Constitucional nº 1, e dá outras providências, tendo Parecer, da Comissão de Constituição e Justiça, contrário.

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 30 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JARBAS PASSARINHO NA SESSÃO DE 18.3.74 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, gostaria de salientar que precisamente há sete anos eu deixava esta Casa para o que se me afigurava uma das mais fascinantes missões de desafio de que Deus me fizera instrumento, e o Presidente Costa e Silva o escolhedor de preferência.

Lembro-me ainda de que, da tribuna — que não era esta, mas que provavelmente se situa no mesmo local — cedendo-me a vez um Vice-Líder, exatamente aquele que hoje tomou a iniciativa de saudar-me em discurso, o eminentíssimo representante pelo Espírito Santo, falei eu aos Senadores, falei já como quem chegava e se despedia, porque poucos dias eu tivera a oportunidade de passar neste Senado.

Quero agora, como-que por uma feitiçaria, uma bruxaria amazônica, poder sentir as palavras ainda ecoando, aquelas que deixei há sete anos, pela bondade que me fez Eurico Rezende àquela época, pela oportunidade de ouvir um aparte que me atingiu profundamente a sensibilidade, do então Líder, o nobre Senador Daniel Krieger, e dessa bruxaria tirar partido para dizer que ainda ouço as palavras da saia, para com elas chegar de volta ao Senado, e encontrar-lhe, na Presidência, a figura do meu penúltimo Comandante do Comando Militar da Amazônia, o hoje Marechal Paulo Torres. E encontrar,

também, a ausência de muitos daqueles que eram meus companheiros de Senado em 1967, e sentir, no vazio da Casa — simbolicamente numa só pessoa o farei — aqueles que não mais encontrei. Quero referir-me a Milton Campos, cuja ausência é permanentemente lembrada e sublinhada nesta Casa pelas lições imorredouras que a todos nos deu.

Tive sorte, Sr. Presidente: ao assumir o Ministério do Trabalho e Previdência Social, tive a honra de conhecer um grande brasileiro, o então Ministro Gonzaga do Nascimento e Silva. Passei o Ministério ao ilustre Professor Júlio Barata e recebi o Ministério da Educação e Cultura das mãos do eminentíssimo Senador Tarso Dutra, a quem sempre prestei minha homenagem, a homenagem não de conveniência, mas de justiça, que se deveria fazer, como se fez à administração Tarso Dutra, no Ministério da Educação e Cultura.

Tive, talvez, a grandeza de nunca me apropriar das suas próprias vitórias, para com elas sublinhar as minhas. Creio que a honra que tive de passar o Ministério da Educação e Cultura a esse eminentíssimo brasileiro, que é o Senador Ney Braga, completa este ciclo de alegrias para mim, e de certo para o homem público que eu sou.

Devo confessar, nesta Casa, que estive tentado a encerrar a minha carreira política, tantas as decepções, tão freqüente a deslealdade na competição entre os homens, mas qualquer que fosse o abrigo que eu procurasse, com certeza encontraria os mesmos tipos, as mesmas virtudes e qualidades, porque elas são pertinentes à pessoa humana.

Decidi retornar a esta Casa, que tanto me honra e da qual sempre me lembrei com profundo carinho, para daqui, ou aqui, encetar uma nova caminhada, hoje algo molestado, pela insistência profissional dos homens que servem aos órgãos de divulgação do pensamento.

Eu dizia que não queria chegar ao Senado precedido de câmeras e televisões e de jornalistas ávidos de saberem qual era o meu estado de alma. Eu queria chegar, aqui, precisamente como um catecúmeno, possivelmente um catecúmeno bisonho, que começa a sua aprendizagem de Parlamento.

Tão poucos foram os dias iniciais que exatamente sinto o sabor preciso do início da minha vida parlamentar, hoje. Chego para ter a honra de ouvir o discurso, como sempre magnífico, de S. Ex^e o Sr. Senador Eurico Rezende e os apartes, que tanto me comoveram, de quase todos os Srs. Senadores aqui presentes. Dentre eles, se o sentimentalismo permite que eu faça exceção, gostaria de salientar o do meu velho Mestre, do meu primeiro Diretor do Ginásio "Paes de Carvalho," do ginásio cujos alunos, àquela altura, poderiam ser chamados de vândalos, pois assim éramos tratados pelo Secretário. Ginásio de uma mocidade estuante de energia, de uma mocidade que tentava abrir o seu caminho — e quantos líderes fariam isso depois — na rocha pura da ditadura, período em que nenhuma eleição havia, período em que nenhuma representação democrática era permitida. Foi esse homem, que não vejo neste instante neste plenário, foi Renato Franco o nosso Diretor e Professor permanente de Democracia.

Sr. Presidente, que mais pode honrar um homem público do que chegar aqui e encontrar entre os seus pares aqueles que o recebem para dizer-lhe que dele não se envergonharam e, ao contrário, o recebem com a generosidade de sempre?

O Sr. José Sarney — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Ouço, com prazer, o aparte do nobre Senador José Sarney.

O Sr. José Sarney — Nobre Senador Jarbas Passarinho, em primeiro lugar desejo pedir desculpas a V. Ex^e por ser um retardatário nas homenagens merecidas que V. Ex^e recebe hoje nesta Casa, no momento em que volta ao nosso convívio. Realmente, se o Senado ontem ficava diminuído dos seus valores humanos com a saída do Senador Ney Braga, hoje podemos dizer que recobramos o nosso equilíbrio com a chegada do nobre Colega. V. Ex^e é, sem dúvida, uma personalidade que enobrece, que engrandece e dá importância à clas-

se política brasileira. V. Ex^e — da nossa área, do Norte — cumpriu um destino excepcional na vida pública deste País. Filho de gente pobre — o pai de V. Ex^e era do meu Estado, homem que trazia a chama daquela aventura dos pioneiros que ganharam a Amazônia, plantando cidades, cruzes e sacrifícios, indo até o Acre, onde V. Ex^e nascia e depois para a vida pública nacional, levando a sua formação militar, mas, sobretudo, a sua inteligência extraordinária, inteligência essa que consolidou uma cultura capaz de prestar tantos serviços a este País. Nós do Norte do Brasil somos orgulhosos de V. Ex^e haver nascido naquelas plagas. E nós, políticos, mais do que orgulhosos. Ficamos realmente maiores com a presença de V. Ex^e ao nosso lado, porque no Ministério do Trabalho a V. Ex^e foi cometida uma das tarefas mais difíceis deste País que era reconciliar os trabalhadores e colocar as águas revoltas das reivindicações há tanto tempo deturpadas no leito da reivindicação justa e da racionalidade. Em seguida, foi entregue a V. Ex^e, no Ministério da Educação, a difícil tarefa de trazer a juventude aos novos caminhos do País; e, nas duas missões, V. Ex^e em nenhum instante perdeu aquela chama inicial da sua personalidade e do seu talento, da sua coragem, da sua firmeza de idéias — coragem e firmeza com que V. Ex^e volta à política. Com a mesma coragem, com a mesma personalidade e inteligência para dar grandeza a este Senado que, como eu disse, volta ao seu leito normal com a presença de V. Ex^e. Muito obrigado.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Muito obrigado ao aparte do eminente Senador José Sarney.

Sr. Presidente, creio que isto forma a moldura do meu agradecimento. Aqui, o Acre e o Pará já discutiram minhas origens. Eu mesmo costumava dizer — e no momento devo fazer aqui um parênteses para dizer que me alegro, também, a presença, para mim insuspeitada, do ilustre Deputado Gerson Péres, digno Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, e do Deputado Alfredo Gantuss, que também representa a minha terra naquele Legislativo — Sabem eles no Pará, retorno à minha frase, que eu costumava dizer que me chamava um “paraense do Acre”. Nascido no Acre, tanguido das barrancas do rio Xapuri aos quatro anos de idade pelo primeiro impaludismo — ainda haveria de ter mais dois — foi em Belém que tive a minha formação. Em Belém, não só a minha formação intelectual como a formação sentimental. Portanto, me parece justo que neste momento meu velho professor Renato Franco diga, com uma ponta de agressão, que nele ninguém suspeita existir, que o Pará reivindica a minha própria personalidade política, independentemente da reivindicação do Acre. Nunca, entretanto, esqueci ou desonrei as minhas origens. E ao meu velho Estado, ao Território das histórias épicas, eu me prendo pelo afeto permanente e pela placenta de minha mãe.

Sr. Presidente, servi a três tempos da Revolução: o primeiro, no Governo do Estado do Pará — e aqui tenho testemunhos pessoais do que lá ocorreu — Governador revolucionário, desfrutando de certa dose de poder discricionário nos primeiros tempos da Revolução, trago as mãos livres de qualquer mancha: não violentei, não humilhei, não ofendi. À memória do Presidente Castello Branco, deverei sempre a gratidão das provas de apreço que dele recebi. Fatos que não convém ainda no momento serem inteiramente esclarecidos, fiz eram com que ele de mim se desaviesse por algum tempo. Neste Senado, na figura de Daniel Krieger e de um outro, agora saudoso, Senador Paulo Sarazate, recebi a incumbência de visitar o Presidente Castello Branco e a ambos disse: “Fá-lo-ei, com alegria, depois que o Presidente não mais o for”.

Procurei-o por esses caminhos ou descaminhos do destino, precisamente quando lhe faltavam 10 dias para morrer, e tenho de seu filho, o Comandante Paulo Castello Branco, no meu arquivo, um cartão altamente sensibilizador para mim, em que, me agradecendo as condolências apresentadas à família, dizia que seu pai guardara entre suas últimas alegrias o reencontro comigo.

Neste instante, penso também em Costa e Silva, na memória de um homem bom, como salientou o Presidente Geisel, no seu discurso

de posse. O único dos Presidentes com quem servi, que eu não conhecera antes; fui conhecê-lo já Presidente, pouco antes disso, já eleito Presidente, e minha amizade se consolidou ao longo dos tempos em que tive a honra de ser companheiro de Ministério desse líder nacional que é Magalhães Pinto, e de Tancredo Dutra.

Hoje, também, no Senado, devo revelar, não assisti mas soube de uma das cenas mais impressionantes da vida daquele grande homem. Quando já atingido pela moléstia que lhe seria fatal, sentindo a mão direita frágil e débil, com a esquerda procurava ampará-la para tentar assinar a última página da Constituição, que deveria ser outorgada a este País.

Deus emudeceu-o, no exato momento em que ele tinha muito a dizer e paralisou-lhe as mãos ou, mais precisamente, a mão direita.

Lembrar-me-ei dele, sempre, como o Presidente que me prestigiou, a mim, seu Ministro, até o ponto de, algumas vezes, suportar-me impertinências.

Servi ao Presidente Médici, sem a menor possibilidade de dizer-lhe “não.” Quando no último ato meu, como Ministro do Trabalho, na última aparição minha, como Ministro do Trabalho do Brasil, presidia a Delegação Brasileira na Conferência Interamericana de Ministros do Trabalho, recebi, pelo telefone, convite de S. Ex^e o Presidente Médici. Dizia-me ele, no segundo telefonema, no dia seguinte, para Washington, que queria a mim no seu Ministério. Não mais no Ministério do Trabalho, mas no Ministério da Educação, “onde esperava que eu causasse um impacto na juventude brasileira.”

Agora, concluída a gestão e concluído o mandato deste ilustre Presidente Médici, com quem a Revolução encontrou a popularidade espontânea e a gratidão permanente dos brasileiros, sinto-me caminhante de um novo caminho, no quarto passo da Revolução. Senador em meu último ano de mandato, chegando a esta Casa para, inesperadamente, receber — e digo inesperadamente, porque Deus sabe e os Senadores são testemunhas de que nada disto aqui foi organizado — de súbito, essa reação em cadeia, desses testemunhos que tanto me valorizaram, e que se encerram agora pela palavra primorosa do Senador pelo Maranhão.

Sr. Presidente, é meu o júbilo do regresso, é minha a honra da reentrada nesta Casa. (Muito bem! Palmas!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. WILSON CAMPOS NA SESSÃO DE 18-3-74 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. WILSON CAMPOS (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupo esta tribuna, na tarde de hoje, para ressaltar a atuação de dois eminentes brasileiros que ocuparam destacadíssimas posições nos cenários sócio-econômico e político-financeiro de nosso País e que se destacaram pelo grande trabalho desenvolvido em prol da coletividade.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, estou me referindo aos Drs. Nestor Jost e Camilo Calazans de Magalhães, que ocuparam os digníssimos cargos de Presidente e Diretor da Carteira de Crédito-Geral e Rural da 2ª Região do Banco do Brasil S.A., respectivamente.

Todos nós, com assento nesta Casa, bem como o Brasil inteiro, conhecemos a atuação de ambos no Banco do Brasil.

O primeiro, elevando e engrandecendo o nome do Banco do Brasil pelo mundo afora. A atuação eficiente do Dr. Nestor Jost na Presidência do Banco do Brasil concorreu para a expansão do Banco, através da instalação das diversas agências espalhadas pelo resto do mundo: Nova York, São Francisco, Londres, Hamburgo, Paris, Lisboa, Tóquio, Panamá, Madri, México e prestes a ser inaugurada uma em Milão.

Foi um grande incentivador ao crédito destinado à grande e média empresas. Deixa, agora, o Banco do Brasil, convocado pelo Governo revolucionário, para disputar no Rio Grande do Sul, seu Estado natal, uma cadeira no Senado Federal.

Nós acreditamos que, pelo seu prestígio e pela justiça que o povo rio-grandense-do-sul fará ao seu passado de homem público honrado, é certa a sua vinda para o Senado Federal. E, nós, que aqui estamos, o receberemos de braços abertos e satisfeitos.

O Dr. Nestor Jost foi Presidente do Banco do Brasil desde março de 1967 até esta data. Foi Deputado Federal pelo seu Estado natal em três legislaturas. Possui mais de uma dezena de condecorações nacionais e estrangeiras e cidadania de vários Estados brasileiros. Presidente do Conselho de Diretores do European Brazilian Bank Ltd. desde novembro de 1971. Tem-se destacado, no cenário econômico nacional, através de vários trabalhos publicados: "Diretrizes para uma Política de Desenvolvimento Rural", "A presença do Banco do Brasil no Nordeste", "Multiplicação e Divisão da Riqueza", dentre outros.

Foi, ao lado de Camilo Calazans, o grande trabalhador e incentivador da presença do Banco do Brasil no Nordeste brasileiro e nós, como nordestinos, queremos, em nome da nossa gente, registrar nos anais do Senado, como homenagem, o nosso mais profundo agradecimento.

A Camilo Calazans de Magalhães, nordestino de Sergipe, nascido na pequena e bela Aracaju, as nossas homenagens, também, pelo muito que fez e que continuaria fazendo, temos certeza, caso permanecesse à frente da Diretoria da 2ª Região. Mas, enfim, convocado para outro setor da economia brasileira, irá, sem dúvidas, prestar, com os seus conhecimentos, relevantes serviços à Nação brasileira.

Durante vários anos, Camilo Calazans de Magalhães, foi Diretor da Carteira de Crédito Geral e da Carteira de Crédito Rural da 2ª Região, que compreende os Estados de Pernambuco, Bahia, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas e Sergipe. Era, na sua atividade, um dos nossos e o Nordeste inteiro lhe é grato pelo muito que fez.

A este sergipano de nascimento foi concedido o título de cidadão por todos os Estados onde atuou, quais sejam: Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Bahia, além de diversos municípios brasileiros. Inúmeros foram os trabalhos que publicou e dentre outros, cabe destacar: "O Banco do Brasil como Instrumento do Desenvolvimento Regional", "A pecuária Nacional e a Política Creditícia do Banco do Brasil", etc.

Na hora em que o cidadão nordestino Camilo Calazans de Magalhães deixa a Diretoria da 2ª Região do Banco do Brasil, nós, em nome do Nordeste, dizemos-lhe "muito obrigado, companheiro, pelo muito que pôde fazer por esta Região, que continuará desafiando a todos os brasileiros pelo que ainda precisa ser feito. Temos a convicção de que você, sendo um dos nossos, continuará labutando, também, no setor para o qual foi convocado, pelo crescimento de nossa Região e pelo engrandecimento do Brasil".

Citaremos, também, os seus colaboradores pelo muito que fizeram para merecer nossa gratidão.

Não poderia deixar de ser ressaltado o extraordinário apoio que receberam de sua equipe de assessores, sem cuja colaboração de certo não lhes teria sido possível prestar ao País e ao Nordeste os relevantes serviços que ora registramos.

Destacaríamos, na equipe de assessores diretos do Sr. Nestor Jost as figuras do Sr. José Rubens Farias Cidade, Chefe do Gabinete; do Sr. Jair Massari, Chefe Adjunto, do Sr. Gilvan de Oliveira Azevedo, Consultor Técnico, e dos Srs. Breno Wanderley e Hyder Júlio do Carmo, Subchefe de Gabinete.

De igual modo, realçamos, no corpo de assessores do Sr. Camilo Calazans de Magalhães, os nomes do Sr. Amilcar de Souza Martins, Chefe do Gabinete; dos Srs. Almany Maia de Farias e José Danilo Rubens Pereira, assessores para Pernambuco e Alagoas; do Sr. Manuel de Almeida Passos Filho, diligente assessor para os Estados da Bahia e Sergipe, e dos Srs. Mailson Ferreira da Nobre e Ernâni Fernandes, assessores para os Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba.

Relevo especial merece a figura extraordinária de Fernando Baptista Martins, Gerente Geral para o Nordeste, que, coadjuvado pelo Gerente Adjunto, José Dantas de Araújo, realizou notável trabalho, constituindo-se em vigoroso suporte para os êxitos alcançados pelo Dr. Camilo Calazans de Magalhães.

O Sr. Ruy Carneiro — V. Ex^e dá licença para um aparte Senador Wilson Campos?

O SR. WILSON CAMPOS — Com muita honra, Senador Ruy Carneiro.

O Sr. Ruy Carneiro — Pretendo oportunamente fazer, neste Plenário, apreciação acerca da obra notável que realizou no Banco do Brasil o Dr. Nestor Jost. No momento, porém, em que o ilustre representante de Pernambuco, Senador Wilson Campos, ocupa a tribuna para exaltar a administração brilhante, operosa, realizadora e altamente frutuosa para esta Nação, não posso sopitar o desejo de antecipar-me, juntando aos seus judiciosos conceitos a minha solidariedade e os meus aplausos à alta administração do Banco do Brasil, como o faz V. Ex^e. As palavras de V. Ex^e, juntando às grandes realizações do Presidente Nestor Jost a valiosa cooperação do Diretor Camilo Calazans de Magalhães, essa humana e admirável figura de administrador, de banqueiro e sobretudo de profundo conhecedor dos problemas brasileiros, de modo especial do Nordeste, que com tanto êxito exerceu a Carteira da 2ª Região do Banco do Brasil, mereceu de minha parte o mais sincero aplauso. Ele, com a sua valorosa equipe, leal e admiravelmente correto como seu grande Presidente, foi indiscutivelmente decisivo na vitoriosa assistência que o Banco do Brasil proporcionou, sobretudo ao Nordeste sofredor, que foi eficiente e carinhosamente cuidado pela administração do Banco do Brasil que V. Ex^e com justiça exalta nesta tarde.

Agradeço a V. Ex^e a oportunidade do aparte e peço desculpas por haver-me alongado.

O SR. WILSON CAMPOS — Agradeço a V. Ex^e, meu prezado companheiro Senador Ruy Carneiro, tudo que disse e, como homem do Nordeste, como V. Ex^e, posso inserir no meu discurso também o que pensa V. Ex^e a respeito desses dois homens públicos.

O Sr. Dinarte Mariz — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. WILSON CAMPOS — Com muito prazer, Senador Dinarte Mariz.

O Sr. Dinarte Mariz — Quero também solidarizar-me com V. Ex^e pelo discurso que pronuncia, destacando os serviços que os dois eminentes homens públicos prestaram ao País dentro do sistema revolucionário, nas funções que lhes foram confiadas. Sem dúvida nenhuma, tanto o Dr. Nestor Jost, quanto o Dr. Camilo Calazans são merecedores da gratidão dos nordestinos, pois foram defensores da economia daquela região, sobretudo nos anos mais difíceis que atravessamos, como, por exemplo, na seca de 1970. Inegavelmente, mostraram-se S. S^ss. grandes colaboradores da gente nordestina na hora em que ela estava bastante maltratada pela calamidade. Portanto, a um e a outro, V. Ex^e faz bem em trazer, para esta Casa, a nossa solidariedade na hora em que saem, naturalmente para servir ao Brasil em outros postos, uma vez que a Revolução tem revelado os homens mais capazes e, talvez, por essa seleção de valores é que estamos chegando ao desenvolvimento que o nosso País está atingindo. Minha solidariedade aos dois homens públicos é também do povo norte-rio-grandense, por tão relevantes serviços que prestaram à causa pública.

O SR. WILSON CAMPOS — Agradeço a V. Ex^e, nobre Senador Dinarte Mariz, que expressou os sentimentos do Rio Grande do Norte e enriqueceu, com a sua colaboração, o meu pronunciamento.

O Sr. Arnon de Mello — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. WILSON CAMPOS — Com muito prazer, eminentes Senador.

O Sr. Arnon de Mello — Nobre Senador Wilson Campos, eu não poderia deixar de manifestar também a minha solidariedade à homenagem que V. Ex^e presta, justamente, a Nestor Jost e Camilo Calazans, e não apenas como nordestino, mas também como brasileiro. Realmente, conforme afirmou o nobre Senador Dinarte Mariz, Nestor Jost, gaúcho, e Camilo Calazans, sergipano, voltaram-se para o Nordeste, a fim de atendê-lo nas suas necessidades. Pode-se dizer mesmo que o Nordeste era um, antes do Banco do Brasil, nesta sua fase dirigido por Nestor Jost e Camilo Calazans, e é outro agora. Mas não se deslembaram esses bons brasileiros do resto do País. A prova de que bem cumpriram a sua missão está em que, ao terminar o Governo do ilustre Presidente Médici, são convocados para outros postos de muita importância: Nestor Jost, para disputar a Senatória pelo Rio Grande do Sul, e Camilo Calazans, para a Presidência do Instituto Brasileiro do Café. Muito obrigado a V. Ex^e, pelo aparte que me concedeu.

O SR. WILSON CAMPOS — Quem agradece a V. Ex^e sou eu, prezado companheiro, Senador Arnon de Mello, pelas brilhantes palavras que proferiu e que, por certo, irão abrilhantar o texto do meu pronunciamento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a homenagem que pretendi prestar a estes dois ilustres brasileiros, em nome do povo nordestino, reveste-se do cumprimento de um dever, pela gratidão que o Nordeste sente diante da enorme contribuição do Banco do Brasil ao seu processo de crescimento econômico. Aproveito a estatística para

quantificar esta contribuição, em que constatamos a instalação, no período 1970/1974, de 14 (quatorze) agências do Banco do Brasil no Nordeste, bem como da existência de mais dezenove em fase de instalação.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o agradecimento dos nordestinos a todos os que citamos neste nosso modesto pronunciamento. (*Muito bem! Palmas.*)

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

RESOLUÇÃO Nº 17

(*Da Comissão Deliberativa*)

A Comissão Deliberativa do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos arts. 14, I, b, do Estatuto e, atendendo, ainda, ao disposto no § 2º do art. 26 do mesmo Estatuto, e ao que consta da ata de sua sessão hoje realizada, RESOLVE:

Art. 1º Fica adotada a folha suplementar de classificação que acompanha esta Resolução, para o fim de avaliação, por via de computação eletrônica, do merecimento de candidatos que devam integrar delegações parlamentares a cargo do Grupo Brasileiro (Resolução nº 7, de 10 de maio de 1973).

Art. 2º Em caso de empate, prevalecerá a classificação do candidato que tiver mais tempo de filiação ao Grupo Brasileiro e, a seguir, a do que for mais assíduo na freqüência às reuniões dos órgãos integrantes do Grupo.

Brasília, 11 de outubro de 1973. — Tarsó Dutra — Heitor Dias.

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DIRETORA

ATA DA 18ª REUNIÃO, REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 1973

Sob a presidência do Senhor Senador Paulo Torres, Presidente, presentes os Senhores Senadores Antônio Carlos, Primeiro Vice-Presidente, Adalberto Sena, Segundo Vice-Presidente, Ruy Santos, Primeiro-Secretário, Augusto Franco, Segundo-Secretário, Milton Cabral, Terceiro-Secretário, presentes, ainda, os Senhores Doutor Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral e Doutor Pedro Cavalcanti D'Albuquerque Neto, Diretor da Assessoria, às nove horas e trinta minutos, reúne-se a Comissão Diretora.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Geraldo Mesquita, Quarto-Secretário.

Declarando abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro Vice-Presidente, que submete à apreciação da Comissão o seguinte expediente: a) proposição sugerindo a aprovação de um Ato, revogando os Atos nºs 1 e 2, de 1973, da Comissão Diretora; e a concessão de autorização ao Senhor Primeiro-Secretário para proceder a estudos, no sentido de aplicar ao CEGRAF e ao PRODASEN a sistemática do Decreto-lei nº 200/67, que instituiu a Reforma Administrativa. O Senhor Presidente pediu vista da proposição; b) exposição de motivos sugerindo à Comissão Diretora que determine à Comissão de Alto Nível a apresentação de circunstanciado Relatório sobre suas atividades, com relação ao enquadramento do funcionalismo da Casa e ainda sejam apresentadas informações sobre os entendimentos mantidos com o DASP, no que se relaciona com a fixação dos valores de vencimentos de cada categoria funcional. A Comissão aprova a solicitação; c) parecer sobre o Projeto de Resolução nº 19, de 1973, que "autoriza a remessa, em caráter permanente, de um exemplar do Diário do Congresso Nacional, a todas as Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais

do país", considerando prejudicada a matéria, uma vez atendidos os seus objetivos, à vista de convênio firmado com a Câmara dos Deputados nesse sentido. A Comissão aprova o parecer; d) parecer sobre o Projeto de Resolução nº 21, de 1972, que "assegura às entidades de classe o direito de se pronunciarem sobre proposições em andamento no Senado Federal e disciplina esses direitos", concluindo pela apresentação de substitutivo. A Comissão aprova o parecer.

A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro-Secretário, que submete à apreciação da Comissão o seguinte expediente: a) parecer favorável no processo em que os servidores Nereu Silva Rolim e Eduardo Jorge Caldas Pereira, ora em missão de estudo no exterior, solicitam lhes seja aplicado o disposto na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulada pelo Decreto nº 71.733, de 19 de janeiro de 1973, concluindo no sentido de que o pagamento vigore a partir do mês de novembro de 1973. A Comissão aprova o parecer; b) expediente em que o Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais solicita a contratação dos serviços da Confederal S.A. Comércio e Indústria, para prestação de Serviços de Vigilância nos Blocos C, D e G, da Superquadra Sul 309, de propriedade do Senado Federal. A Comissão autoriza a contratação da prestação de serviços, para fornecimento de 15 (quinze) vigilantes, nas condições propostas; c) proposição no sentido de serem prorrogados, por tempo indeterminado, os contratos das 6 (seis) bibliotecárias, cujo prazo expirou em novembro próximo passado. A Comissão aprova a proposição.

Em seguida, a Comissão Diretora resolve incumbir o Senhor Senador Augusto Franco, Segundo-Secretário, da realização dos estudos relativos à execução do preceituado no § 2º, do art. 5º, da Resolução nº 18/72, tendo o Senhor Presidente o designado Relator do processo constituído do levantamento dos casos de desvio de função, formado em decorrência de determinação da Comissão Diretora, aprovada em sua reunião datada de 1º de novembro de 1973.

A Comissão Diretora, conforme tradição observado há vários anos, por unanimidade, delibera conceder uma gratificação correspondente a um mês de vencimentos aos funcionários da Casa, estendendo referida gratificação ao pessoal da Agência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos instalada no Congresso. É o Diretor-Geral autorizado a adotar as providências cabíveis.

Nada mais havendo a tratar, às doze horas, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, lavrando eu, Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral e Secretário da Comissão, a presente Ata que, em seguida, é assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão Diretora, em 03 de dezembro de 1973. — Paulo Torres, Presidente.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de apreciar o Veto Parcial do Senhor Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1973 (nº 2.328-B, de 1970, na Câmara dos Deputados que "dispõe sobre o Estatuto do Índio".

ATA DA 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 4 DE MARÇO DE 1974

Aos quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas e trinta minutos, na Sala das Comissões do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Accioly Filho, Vasconcelos Torres e Nelson Carneiro e os Senhores Deputados Célio Borja, Maurício Toledo e Lauro Rodrigues, reúne-se a Comissão Mista incumbida de apreciar o Veto Parcial do Senhor Presidente da República ao Projeto de Lei nº 8, de 1973 (nº 2.328-B, de 1970, na Câmara), que "dispõe sobre o Estatuto do Índio".

Em cumprimento às determinações previstas no artigo trinta e dois do Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Vasconcelos Torres que, declarando instalada a Comissão, determina as providências necessárias para a eleição do Presidente e Vice-Presidente, através de escrutínio secreto, por cédula uninominal, convidando para escrutinador o Senhor Deputado Lauro Rodrigues.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Senador Accioly Filho 5 votos
Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente

Senador Nelson Carneiro 5 votos
Em branco 1 voto

Em seguida, de conformidade com o deliberado, tomam posse na Presidência e Vice-Presidência os Senhores Senadores Accioly Filho e Nelson Carneiro, respectivamente.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, após designar o Senhor Deputado Maurício Toledo para Relator da matéria, dá por encerrada a reunião e, para constar eu, José Washington Chaves, Assistente ad-hoc da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e vai à publicação. — Senador Accioly Filho — Deputado Lauro Rodrigues — Deputado Maurício Toledo — Senador Vasconcelos Torres.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 8, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.292, de 11 de dezembro de 1973, que "altera a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados quanto ao valor tributável das bebidas, e dá outras provisões".

ATA DA 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 1974

Aos treze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às dezenas horas e trinta minutos, no Auditório do

Senado Federal, sob a Presidência do Sr. Senador José Sarney, Presidente, presentes os Srs. Senadores Flávio Britto, Jessé Freire, Arnon de Mello, Carlos Lindenberg, Gustavo Capanema, Mattos Leão e Danton Jobim, e os Srs. Deputados Wilmar Dallanhó, Arthur Fonseca, Edvaldo Flores, Januário Feitosa, Moacir Chiesse e Pedro Lucena, reúne-se a Comissão Mista para estudo e parecer sobre a Mensagem nº 08, 1974 (CN), que "altera a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados quanto ao valor tributável das bebidas, e dá outras provisões".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Fausto Castelo-Branco, Waldemar Alcântara e Orlando Zancaner, e os Srs. Deputados Garcia Neto, Helbert dos Santos, Pinheiro Machado, Dias Menezes e José Camargo.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

Inicialmente, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Deputado Wilmar Dallanhó, Relator, que emite parecer concluindo favoravelmente à Mensagem, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que oferece.

Em seguida, colocado em discussão e votação, é o mesmo aprovado, por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Hugo Antônio Crepaldi, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, uma vez lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador José Sarney

Vice-Presidente: Senador Danton Jobim

Relator: Deputado Wilmar Dallanhó

Senadores

ARENA

1. Flávio Britto
2. José Sarney
3. Fausto Castelo-Branco
4. Waldemar Alcântara
5. Jessé Freire
6. Arnon de Mello
7. Carlos Lindenberg
8. Gustavo Capanema
9. Orlando Zancaner
10. Mattos Leão

Deputados

1. Wilmar Dallanhó
2. Arthur Fonseca
3. Edvaldo Flores
4. Garcia Neto
5. Januário Feitosa
6. Helbert dos Santos
7. Pinheiro Machado
8. Moacir Chiesse

MDB

1. Danton Jobim

1. Dias Menezes
2. José Camargo
3. Pedro Lucena

CALENDÁRIO

Dia 4-3-74 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;

Até dia 24-3-74 — Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110, do Regimento Comum.

PRAZO

Até dia 24-3-74, na Comissão Mista;

Até dia 29-4-74, no Congresso Nacional.

Subsecretaria de Comissões: Serviço de Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito — Andar Térreo — Anexo II — Senado Federal — Assistente: Hugo Antônio Crepaldi — Telefone: 24-8105 — Ramais 303 e 672.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de apreciar o Veto Parcial do Senhor Presidente da República ao Projeto de Lei nº 13, de 1973 (CN), que "regula os Direitos Autorais, e dá outras providências".

ATA DA 1ª REUNIÃO, (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 1974.

Aos quatro dias do mês de março de mil novecentos e setenta e quatro, às onze horas, na Sala das Comissões do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Helvídio Nunes, Ruy Santos e Franco Montoro e os Senhores Deputados Altair Chagas, Prisco Viana e Freitas Nobre, reúne-se a Comissão Mista incumbida de apreciar o Veto Parcial do Senhor Presidente da República ao Projeto de Lei nº 13, de 1973 (CN), que "regula os Direitos Autorais, e dá outras providências".

Em cumprimento às determinações previstas no artigo trinta e dois do Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Ruy Santos que, declarando instalada a Comissão, determina as providências necessárias para eleição do Presidente e Vice-Presidente, através de escrutínio secreto, por cédulas uninominais, convidando para escrutinador o Senhor Senador Franco Montoro.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Deputado Prisco Viana	5 votos
Em branco	1 voto

Para Vice-Presidente

Deputado Freitas Nobre	5 votos
Em branco	1 voto

Em seguida, de conformidade com o deliberado, tornam posse na Presidência e Vice-Presidência os Senhores Deputados Prisco Viana e Freitas Nobre, respectivamente.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, após designar o Senhor Senador Helvídio Nunes para Relator da matéria, dá por encerrada a reunião, e, para constar eu, José Washington Chaves, Assistente ad-hoc da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros da Comissão e vai à publicação. — Senador Ruy Santos — Senador Helvídio Nunes — Deputado Prisco Viana — Deputado Altair Chagas.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 30, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.313, de 28 de fevereiro de 1974, que reajusta os vencimentos e salários dos servidores do Poder Executivo, e dá outras providências.

ATA DA 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 1974.

Às dez horas e trinta minutos do dia quatorze de março do ano de mil novecentos e setenta e quatro, no Auditório do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Virgílio Távora, Leandro Maciel, Heitor Dias, Vasconcelos Torres, Magalhães Pinto, Osires Teixeira e Celso Ramos e os Senhores Deputados José Penedo, Padre Nobre, Francisco Rollemberg, Alcyr Pimenta e Bezerra de Norões, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer

sobre a Mensagem nº 30, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.313, de 28 de fevereiro de 1974, que reajusta os vencimentos e salários dos servidores do Poder Executivo, e dá outras providências.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a presidência o Senhor Senador Leandro Maciel que declara instalada a Comissão.

Prosseguindo, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Senador Heitor Dias.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Senador Virgílio Távora	11 votos
Em branco	1 voto

Para Vice-Presidente

Deputado Moacir Chiesse	10 votos
Em branco	2 votos

São declarados eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, o Senhor Senador Virgílio Távora e o Senhor Deputado Moacir Chiesse.

Assumindo a presidência, o Senhor Senador Virgílio Távora agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e designa para relatar a matéria o Senhor Deputado Francisco Rollemberg.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Hugo Rodrigues Figueiredo, Secretário, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes à reunião.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Virgílio Távora

Vice-Presidente: Deputado Moacir Chiesse

Relator: Deputado Francisco Rollemberg

Senadores

- | | |
|-----------------------|-------------------------|
| 1. José Lindoso | Deputados ARENA |
| 2. Virgílio Távora | Magalhães Melo |
| 3. Leandro Maciel | 2. Leopoldo Peres |
| 4. Heitor Dias | 3. José Penedo |
| 5. Vasconcelos Torres | 4. Baldacci Filho |
| 6. Magalhães Pinto | 5. Moacir Chiesse |
| 7. Emíval Catado | 6. Silvio Botelho |
| 8. Osires Teixeira | 7. Francisco Rollemberg |
| 9. Celso Ramos | 8. Gastão Müller |
| 10. Tarso Dutra | |

MDB

- | | |
|-------------------|----------------------|
| 1. Benjamim Farah | 1. Padre Nobre |
| | 2. Alcyr Pimenta |
| | 3. Bezerra de Norões |

CALENDÁRIO

Dia 12-3-74 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;

Até dia 19-4-74 — Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110, do Regimento Comum.

PRAZO

Até dia 19-4-74, na Comissão Mista;

Até dia 29-4-74, no Congresso Nacional.

Subsecretaria de Comissões: Serviço de Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito — Andar Térreo — Anexo II — Senado Federal — Assistente: Hugo Rodrigues Figueiredo — Telefone: 24-8105 — Ramais 303 e 314.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 29, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.314, de 1º de março de 1974, que autoriza o Tesouro Nacional a subscrever ações do aumento do capital da Aços Finos Piratini S. A., e dá outras providências.

**ATA DA 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO) REALIZADA
EM 14 DE MARÇO DE 1974.**

Às dez horas do dia quatorze de março do ano de mil novecentos e setenta e quatro, no Auditório do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Flávio Britto, Clodomir Milet, Dinarte Mariz, Arnon de Mello, Leandro Maciel, Carlos Lindenberg, José Augusto, Vasconcelos Torres e Accioly Filho e os Senhores Deputados Maia Neto, Sinval Guazzelli, Albino Zeni, Norberto Schmidt e Joaquim Macêdo, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 29, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.314, de 1º de março de 1974, que autoriza o Tesouro Nacional a subscrever ações do aumento do capital da Aços Finos Piratini S.A., e dá outras providências.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Leandro Maciel que declara instalada a Comissão e esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e o Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Deputado Albino Zeni.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Deputado Norberto Schmidt	13 votos
Deputado Maia Neto	1 voto

Para Vice-Presidente

Senador Antônio Fernandes	14 votos
---------------------------------	----------

São declarados eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, o Senhor Deputado Norberto Schmidt e o Senhor Senador Antônio Fernandes.

Assumindo a presidência, o Senhor Deputado Norberto Schmidt agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e designa para relatar a matéria o Senhor Senador Flávio Britto.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Hugo Rodrigues Figueiredo, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes à reunião.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Norberto Schmidt

Vice-Presidente: Senador Antônio Fernandes

Relator: Senador Flávio Britto

Senadores**Deputados****ARENA**

1. Flávio Britto
2. Clodomir Milet
3. Dinarte Mariz
4. Arnon de Mello
5. Leandro Maciel
6. Antônio Fernandes
7. Carlos Lindenberg
8. Vasconcelos Torres
9. José Augusto
10. Accioly Filho

1. Sinval Guazzelli
2. Maia Neto
3. Albino Zeni
4. Faria Lima
5. Bias Fortes
6. Airon Rios
7. Norberto Schmidt
8. Joaquim Macêdo

MDB

1. Franco Montoro

1. Harry Sauer
2. Olivir Gabardo
3. Júlio Viveiros

CALENDÁRIO

Dia 12-3-74 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;
Até Dia 1º-4-74 — Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110, do Regimento Comum.

PRAZO

Até dia 1º-4-74, na Comissão Mista;
Até dia 30-4-74, no Congresso Nacional.

Subsecretaria de Comissões: Serviço de Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito — Andar Térreo — Anexo II — Senado Federal — Assistente: Hugo Rodrigues Figueiredo — Telefone: 24-8105 — Ramais 303 e 314.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de apreciar o Veto Parcial do Senhor Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1973 (Nº 1.595-B, de 1973, na Câmara dos Deputados) que "fixa os valores de vencimentos dos cargos do Grupo-Tributação, Arrecadação e Fiscalização, e dá outras providências".

**ATA DA 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA
EM 04 DE MARÇO DE 1974.**

Aos quatro dias do mês de março de mil novecentos e setenta e quatro, às dezesseis horas, na Sala das Comissões do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Osires Teixeira, Virgílio Távora e Amaral Peixoto e os Senhores Deputados José Sally, Hugo Aguiar e Athiê Coury, reúne-se a Comissão Mista incumbida de apreciar o Veto Parcial do Senhor Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1973 (nº 1.595-B, de 1973, na Câmara dos Deputados), que "fixa os valores de vencimentos dos cargos do Grupo-Tributação, Arrecadação e Fiscalização, e dá outras providências".

Em cumprimento às determinações previstas no artigo trinta e dois do Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Amaral Peixoto que, declarando instalada a Comissão, determinou as providências necessárias para a eleição do Presidente e Vice-Presidente, através de escrutínio secreto, por cédulas uninominais, convocando o Senhor Deputado Hugo Aguiar para escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Senador Virgílio Távora	5 votos
Em branco	1 voto

Para Vice-Presidente.

Deputado Athiê Coury	5 votos
Em branco	1 voto

Em seguida, de conformidade com o deliberado, tomam posse na Presidência e Vice-Presidência os Senhores Senador Virgílio Távora e Deputado Athiê Coury, respectivamente.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, após designar o Senhor Deputado José Sally para Relator da matéria, dá por encerrada a reunião, e, para constar eu, José Washington Chaves, Assistente "ad-hoc", da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comis-

são e vai à publicação. — Senador **Virgílio Távora** — Senador **Osires Teixeira** — Deputado **José Sally** — Deputado **Athiê Coury** — Deputado **Hugo Aguiar**.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de apreciar o Veto Total do Senhor Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 1973 (nº 2.285-C, de 1970, na Câmara dos Deputados) que “dispõe sobre o prazo de prescrição do direito de pleitear judicialmente por inobservância do Estatuto do Trabalhador Rural”.

ATA DA 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 1974

Aos quatro dias do mês de março de mil novecentos e setenta e quatro, às dezessete horas, na Sala das Comissões do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Renato Franco, Accioly Filho e Franco Montoro, e os Senhores Deputados Altair Chagas, Raimundo Parente e Francisco Amaral, reúne-se a Comissão Mista incumbida de apreciar o Veto Total do Senhor Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 1973 (nº 2.285-C, de 1970, na Câmara dos Deputados), que “Dispõe sobre o prazo de prescrição do direito de pleitear judicialmente por inobservância do Estatuto do Trabalhador Rural”.

Em cumprimento às determinações previstas no artigo trinta e dois, do Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador

Accioly Filho que, declarando instalada a Comissão, determina as providências necessárias para eleição do Presidente e Vice-Presidente, através de escrutínio secreto, por cédulas uninominais, convocando para ~~eleição~~ ~~escrutínio~~ o Senhor Deputado Altair Chagas.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Deputado Raimundo Parente	5 votos
Em branco	1 voto

Para Vice-Presidente

Senador Franco Montoro	5 votos
Em branco	1 voto

Em seguida, de conformidade com o deliberado, tomam posse na Presidência e Vice-Presidência o Senhor Deputado Raimundo Parente e Senhor Senador Franco Montoro, respectivamente.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, após designar o Senhor Senador Renato Franco para Relator da matéria, dá por encerrada a reunião, e, eu, José Washington Chaves, Assistente “ad hoc” da Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros da Comissão e vai à publicação. — Deputado **Raimundo Parente** — Senador **Accioly Filho** — Senador **Renato Franco** — Deputado **Francisco Amaral**.

MESA		LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA
Presidente: Paulo Torres (ARENA — RJ)	3º-Secretário: Milton Cabral (ARENA — PB)	Líder Petrônio Portella (ARENA — PI)
1º-Vice-Presidente: Antônio Carlos (ARENA — SC)	4º-Secretário: Geraldo Mesquita (ARENA — AC)	LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA
2º-Vice-Presidente: Adalberto Sena (MDB — AC)	Suplentes de Secretários:	Líder: Amaral Peixoto (MDB-RJ)
1º-Secretário: Ruy Santos (ARENA — BA)	Luís de Barros (ARENA — RN) José Augusto (ARENA — MG) Antônio Fernandes (ARENA — BA) Ruy Carneiro (MDB — PB)	Vice-Líderes: Nelson Carneiro (MDB-GB) Danton Jobim (MDB-GB)
2º-Secretário: Augusto Franco (ARENA — SE)		

COMISSÕES

Diretora: Helena Ruth Laranjal Farias Rigolon
 Local: Anexo II — Térreo
 Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**Comissões Temporárias**

Chefe: J. Ney Passos Dantas
 Local: Anexo II — Térreo
 Telefone: 24-8105 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional;
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos;
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito; e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (artigo 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Hugo Rodrigues Figueiredo, Ramal 314; Hugo Antônio Crepaldi, Ramal 672; e Haroldo Pereira Fernandes, Ramal 674.

B) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
 Local: Anexo II — Térreo
 Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA) (7 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Paulo Guerra
 Vice-Presidente: Mattos Leão

Titulares

Antônio Fernandes
 Vasconcelos Torres
 Paulo Guerra
 Ney Braga
 Flávio Britto
 Mattos Leão

ARENA**Suplentes**

Tarso Dutra
 João Cleofas
 Fernando Corrêa

Amaral Peixoto

Ruy Carneiro

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala Bernardo Pereira de Vasconcelos — Anexo II — Ramal 617

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR) (7 Membros)

COMPOSIÇÃO
 Presidente: Clodomir Milet
 Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares

José Guiomard
 Teotônio Vilela
 Dinarte Mariz
 Wilson Campos
 José Esteves
 Clodomir Milet

ARENA**Suplentes**

Saldanha Derzi
 Osires Teixeira
 Louival Baptista

MDB

Ruy Carneiro

Franco Montoro

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala Coelho Rodrigues — Anexo II — Ramal 613

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ) (13 Membros)

COMPOSIÇÃO
 Presidente: Daniel Krieger
 Vice-Presidente: Accioly Filho

Titulares

José Lindoso
 José Sarney
 Carlos Lindenberg
 Helvídio Nunes
 Itálvio Coelho
 Mattos Leão
 Heitor Dias
 Gustavo Capanema
 Wilson Gonçalves
 José Augusto
 Daniel Krieger
 Accioly Filho

ARENA**Suplentes**

Eurico Rezende
 Osires Teixeira
 João Calmon
 Lenir Vargas
 Vasconcelos Torres
 Carvalho Pinto

MDB

Nelson Carneiro

Franco Montoro

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala Clóvis Bevilacqua — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Ruy Carneiro

Titulares**ARENA****Suplentes**

Dinarte Mariz
Eurico Rezende
Cattete Pinheiro
Ney Braga
Osires Teixeira
Fernando Corrêa
Saldanha Derzi
Heitor Dias
Antônio Fernandes
José Augusto

Carlos Lindenberg
Luiz Cavalcante
Waldemar Alcântara
José Lindoso
Wilson Campos

MDB

Ruy Carneiro

Nelson Carneiro

Assistente: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 307
Reuniões: Quartas-feiras, às 09:30 horas
Local: Sala Epitácio Pessoa — Anexo II — Ramal 615

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares**ARENA****Suplentes**

Magalhães Pinto
Vasconcelos Torres
Wilson Campos
Jessé Freire
Arnon de Mello
Teotônio Vilela
Paulo Guerra
Renato Franco
Helvídio Nunes
Luiz Cavalcante

José Augusto
Benedito Ferreira
Flávio Britto
Leandro Maciel

MDB

Franco Montoro

Amaral Peixoto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala Bernardo Pereira de Vasconcelos — Anexo II — Ramal 617

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gustavo Capanema

Vice-Presidente: João Calmon

Titulares**ARENA****Suplentes**

Gustavo Capanema
João Calmon
Tarsó Dutra
Benedito Ferreira
Cattete Pinheiro
Milton Trindade

Arnon de Mello
Helvídio Nunes
José Sarney

MDB

Benjamim Farah

Franco Montoro

Assistente: Marcello Zamboni — Ramal 306
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala Epitácio Pessoa — Anexo II — Ramal 615

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Cleofas
Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares**ARENA****Suplentes**

Celso Ramos
Lourival Baptista
Saldanha Derzi
Benedito Ferreira
Alexandre Costa
Fausto Castelo-Branco
Lenoir Vargas
Jessé Freire
João Cleofas
Carvalho Pinto
Virgílio Távora
Wilson Gonçalves
Mattos Leão
Tarsó Dutra

MDB

Amaral Peixoto
Ruy Carneiro
Danton Jobim

Cattete Pinheiro
Itálvio Coelho
Daniel Krieger
Milton Trindade
Dinarte Mariz
Eurico Rezende
Flávio Britto
Emival Caiado

Nelson Carneiro

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala Bernardo Pereira de Vasconcelos — Anexo II — Ramal 617

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro
Vice-Presidente: Heitor Dias

Titulares**ARENA****Suplentes**

Heitor Dias
Domício Gondim
Renato Franco
Guido Mondin
Ney Braga
Eurico Rezende

MDB

Franco Montoro

Danton Jobim

Assistente: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala Ruy Barbosa — Anexo II — Ramal 624.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares**ARENA****Suplentes**

Arnon de Mello
Luiz Cavalcante
Leandro Maciel
Milton Trindade
Domício Gondim
Lenoir Vargas

MDB

Nelson Carneiro

Paulo Guerra
Antônio Fernandes
José Guiomard

Danton Jobim

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala Coelho Rodrigues — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carlos Lindenberg
Vice-Presidente: Danton Jobim

Titulares

Carlos Lindenberg
José Lindoso
José Augusto
Cattete Pinheiro

ARENA

Danton Jobim

MDB

Suplentes

Lourival Baptista
Wilson Gonçalves

Ruy Carneiro

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala Coelho Rodrigues — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto
Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

Titulares

Carvalho Pinto
Wilson Gonçalves
Jessé Freire
Fernando Corrêa
Dinarte Mariz
Arnon de Mello
Magalhães Pinto
Accioly Filho
Saldanha Derzi
José Sarney
Lourival Baptista
João Calmon

ARENA

Suplentes

Emival Caiado
Fausto Castelo-Branco
Carlos Lindenberg
José Lindoso
Guido Mondin
Cattete Pinheiro
Virgílio Távora
Ney Braga

Franco Montoro
Danton Jobim
Nelson Carneiro

MDB

Amaral Peixoto

Assistente: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 307
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala Ruy Barbosa — Anexo II — Ramal 621.

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fernando Corrêa
Vice-Presidente: Fausto Castelo-Branco

Titulares

Fernando Corrêa
Fausto Castelo-Branco
Cattete Pinheiro
Lourival Baptista
Luís de Barros
Waldemar Alcântara

ARENA

Suplentes

Saldanha Derzi
Wilson Campos
Clodomir Milet

Benjamim Farah

MDB

Ruy Carneiro

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala Ruy Barbosa — Anexo II — Ramal 621.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Waldemar Alcântara
Vice-Presidente: José Guiomard

Titulares

Waldemar Alcântara
José Lindoso
Virgílio Távora
José Guiomard
Flávio Britto
Vasconcelos Torres

ARENA

Benjamim Farah

Suplentes

Alexandre Costa
Celso Ramos
Milton Trindade
MDB
Amaral Peixoto

Assistente: Marcello Zamboni — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Sala Clovis Bevilacqua — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benjamim Farah
Vice-Presidente: Tarsó Dutra

Titulares

Tarsó Dutra
Celso Ramos
Osires Teixeira
Heitor Dias
Jessé Freire

ARENA

Benjamim Farah

Suplentes

Magalhães Pinto
Gustavo Capanema
Paulo Guerra

MDB

Amaral Peixoto

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala Bernardo Pereira de Vasconcelos — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Leandro Maciel
Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares

Leandro Maciel
Alexandre Costa
Luiz Cavalcante
Lenoir Vargas
Benedito Ferreira
José Esteves

ARENA

Danton Jobim

Suplentes

Dinarte Mariz
Luís de Barros
Virgílio Távora

MDB

Benjamim Farah

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala Ruy Barbosa — Anexo II — Ramal 621.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

PUBLICAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
 (antiga DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA)
 DO SENADO FEDERAL
 Volume com 326 páginas — Preço Cr\$ 20,00

ÍNDICE

I — LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

- a) Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — “Lei Orgânica dos Partidos Políticos” (D. O. de 21-7-71; ret. D. O. de 23-7-71).
- b) Lei nº 5.697, de 27 de agosto de 1971 — “Dá nova redação aos artigos que menciona da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971:
 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos” (D. O. de 1º-9-71).
- c) Quadro Comparativo:
 - Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — “Lei Orgânica dos Partidos Políticos” (D. O. de 21-7-71; ret. D. O. de 23-7-71);
 - Lei nº 5.697, de 27 de agosto de 1971 — “Dá nova redação aos artigos que menciona da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos” (D. O. de 1º-9-71);
 - Projeto de Lei nº 8/71 (CN); e
 - Lei nº 4.740, de 15 de julho de 1965 — “Lei Orgânica dos Partidos Políticos” (D. O. de 19-7-65; ret. D. O. de 3-7-65).
- d) Instruções para Organização, Funcionamento e Extinção dos Partidos Políticos — Resolução nº 9.058, de 3 de setembro de 1971, do Tribunal Superior Eleitoral (D. J. de 13-9-71).

II — CÓDIGO ELEITORAL

- a) Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — “Institui o Código Eleitoral” (D. O. de 19-7-65; ret. D. O. de 30-7-65).
- b) alterações:
 - Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966 — “Altera a redação da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral)” (D. O. de 6-5-66) (alterações já consignadas);
 - Decreto-Lei nº 441, de 29 de janeiro de 1969 — “Altera e revoga dispositivos da Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966” (D.O. de 30-1-69; ret. D.O. de 4-2-69) (alterações já consignadas);
 - Decreto-Lei nº 1.064, de 24 de outubro de 1969 — “Altera a redação do art. 302 do Código Eleitoral, e dá outras providências” (D. O. de 27-10-69).

III — SUBLLEGENDAS

- Lei nº 5.453, de 14 de julho de 1969 — “Institui o sistema de sublegenda, e dá outras providências” (D. O. de 18-6-68).

IV — INELEGIBILIDADES

- Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970 — “Estabelece, de acordo com a Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, art. 151 e seu parágrafo único, casos de inelegibilidades, e dá outras providências” (D. O. de 29-4-70).

Os pedidos devem ser endereçados à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL

ANEXO I — 11º ANDAR — 70.000 — PRAÇA DOS TRÊS PODERES — BRASÍLIA — DF

NOVO CÓDIGO PENAL

A Revista de Informação Legislativa, editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, divulga, em seu número 24, uma Seção destinada ao novo Código Penal, com 420 páginas, contendo:

1^a PARTE: Anteprojeto do Ministro Nelson Hungria — Exposição de Motivos do Ministro Francisco Campos (Código Penal de 1940); — Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva (Código Penal de 1969).

2^a PARTE: Quadro Comparativo — Decreto-Lei nº 1.004, de 21-10-69, Decreto-Lei nº 2.848, de 7-12-40, e Legislação Correlata.

PREÇO: Cr\$ 15,00

Os pedidos devem ser endereçados à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL
ANEXO — 11º ANDAR — 70.000 — PRAÇA DOS TRÊS PODERES — BRASÍLIA — D.F.

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 10,00

TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL
Os pedidos devem ser endereçados à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL
ANEXO I — 11º ANDAR — 70.000 — PRAÇA DOS TRÊS PODERES — BRASÍLIA — DF.

ANAIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967

OS ANAIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967, obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas (antiga Diretoria de Informação Legislativa), e impressa pelo Centro Gráfico do Senado Federal, compreendem 7 volumes em feição inteiramente nova, diversa do estilo tradicional de Anais.

Ao quadro comparativo (Projeto de Constituição de 1967 — Constituição de 1964 — Emendas Constitucionais e Atos Institucionais) distribuído aos Senhores Congressistas no início da discussão e votação da nova Constituição, seguem-se, agora, os demais volumes dos Anais.

1º VOLUME: Edição 1967 — 420 págs. — Preço: Cr\$ 6,00. Antecedentes da Constituição através do noticiário da imprensa.

Neste volume são divulgadas as principais manifestações da imprensa brasileira, no decorrer do ano de 1966, em editoriais, crônicas, entrevistas e reportagens, abordando a reforma constitucional desde a indicação da Comissão de Juristas; o texto do Anteprojeto da Comissão de Juristas; as divergências ocorridas entre os membros daquela Comissão; as manifestações de Congressistas e constitucionalistas face ao problema da outorga, eleição de uma Assembleia Constituinte ou ato convocatório do atual Congresso; o papel desempenhado pelos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, Senador Moura Andrade e Deputado Adauto Lúcio Cardoso, em defesa da independência e soberania do Poder Legislativo, críticas e sugestões ao Projeto de Constituição e análise dos Capítulos do Projeto originário do Executivo e remetido ao Congresso em 12 de dezembro de 1966.

2º VOLUME: Edição 1967 — 432 págs. — Preço: Cr\$ 5,00. Primeira fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional — Discussão e votação do Projeto.

Este volume contém os pronunciamentos dos parlamentares nas 18 sessões conjuntas realizadas de 12 a 21 de dezembro de 1966 para discussão e votação do Projeto de Constituição.

Focaliza as manifestações referentes à matéria constitucional, fornecendo, para facilitar as pesquisas, índices de sessões, autores (de discursos, apartes, declarações de voto e questões de ordem) — com pequeno resumo dos temas abordados — e ainda um índice de assuntos.

3º VOLUME: Edição 1968 — 202 págs. — Preço: Cr\$ 5,00. Discursos pronunciados em sessões do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Discursos pronunciados antes do envio do Projeto da nova Constituição ao Congresso Nacional, assim como aqueles referentes ao período da convocação extraordinária do Congresso, com uma cobertura completa dos trabalhos constitucionais, a partir de 29-11-66 até 11-1-67.

4º VOLUME: Edição 1968 — 1.192 págs. (2 tomos) — Preço: Cr\$ 20,00. — Num total de 945 págs. Segunda fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional.

Discussão e votação das emendas. Contém os pronunciamentos ocorridos nas sessões conjuntas realizadas de 5 a 24 de janeiro de 1967 para discussão e votação das emendas ao Projeto e promulgação da nova Constituição.

5º VOLUME: Edição 1969 — 746 págs. — Preço: Cr\$ 10,00. Comissão Mista.

Contém as reuniões realizadas pela Comissão Mista encarregada de emitir parecer sobre o Projeto de Constituição e as emendas que lhe foram oferecidas.

6º VOLUME: Edição 1969 — 1.076 págs. (2 tomos) — Preço: Cr\$ 20,00. Emendas oferecidas ao Projeto de Constituição.

Este volume apresenta cada emenda com a respectiva justificação e sua tramitação detalhada: pareceres (dos Sub-Relatores, do Relator-Geral e da Comissão Mista), requerimentos (destaque, preferência, votação conjunta) e votação. É feita a remissão ao 4º volume da obra, com indicação nas páginas.

7º VOLUME: Edição 1970 — Quadro Comparativo.

Constituição de 1967 — Projeto originário do Poder Executivo — Emendas aprovadas, artigo por artigo. Volume com 282 páginas — Preço: Cr\$ 8,00.

Os pedidos devem ser endereçados à

**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL
ANEXO I — 11º ANDAR — 70.000 — PRAÇA DOS TRÊS PODERES — BRASÍLIA — DF**

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50